

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, DA MICRO E PEQUENA  
EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS

**ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

**IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR GERAL

**WILLIAN PIMENTEL JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E  
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
URBANA E PROJETOS

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**JORGE LUIZ RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**THIAGO VILA VERDE**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

**JEFERSON MERCÊS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

**MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E TRABALHO

**JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**JOSÉ SCHMITZ NETO**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

**RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS DE  
SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
CHEFE DE GABINETE

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
TRÊS RIOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4876 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.911.321,66 e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no orçamento vigente do Município de Três Rios, crédito adicional especial, em conformidade ao disposto no inciso I, do art. 41, combinados com os arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.911.321,66 (hum milhão, novecentos e onze mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

**Parágrafo Único** - Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo, decorrerão do repasse através da Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC, conforme Ofício nº 243/2021/DAG/SEDEC-MDR, de 10 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Em decorrência do crédito adicional especial ora aberto, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

02.05.17 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios

17 - Saneamento

512 - Saneamento Básico Urbano

2022 - SAAETRI Centenário - Água e Saneamento Qualidade de Vida Para

Todos

1543 - Gerenciamento do Sistema de Tratamento de Água



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

900 – Transferências Obrigatórias – Portaria 3.033/2020

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em  
contrário.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

**DECRETO N° 6.740, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*Dispõe sobre a Programação Financeira, estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, as Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei n° 4.874, de 30 de dezembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, da Lei n° 4.875, de 30 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual;

**CONSIDERANDO** o cumprimento das diretrizes estabelecidas nos arts. 8º e 13, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a necessidade de manutenção do equilíbrio fiscal do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de especificar às medidas a serem adotadas para o combate à evasão e à sonegação fiscal, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei Complementar n° 101/2000.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as metas bimestrais de arrecadação da receita total do Município, para o exercício financeiro de 2022, conforme discriminação constante no **Anexo I**, deste Decreto.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

**Parágrafo único.** As metas bimestrais de arrecadação de que trata o *caput* deste artigo, serão avaliadas ao final de cada bimestre pela Secretaria Municipal de Fazenda, da MPE e do Empreendedor, e o respectivo resultado enviado à Secretaria Municipal de Governo, e à Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal relativas aos tributos cuja arrecadação é de competência exclusiva do Município, conforme discriminação constante no **Anexo II**, deste Decreto.

**Parágrafo único.** As medidas descritas no Anexo II deste Decreto, integram o planejamento fiscal de cada tributo e corroboram para o atingimento das metas bimestrais de arrecadação de que trata o Anexo I.

**Art. 3º** Fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, a que alude o art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, na forma disposta no **Anexo III**, deste Decreto.

**Art. 4º** As unidades orçamentárias deverão efetuar seus empenhos considerando a necessidade de adoção de medidas de racionalização de custos.

**Art. 5º** A prorrogação financeira estabelecida neste Decreto será reavaliada, caso as receitas previstas no Anexo I, não se realizem em decorrência de riscos fiscais.

**Art. 6º** Na programação da despesa, não se poderá fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

**Art. 7º** Incumbe às Comissões de Planejamento e Execução Orçamentária do Município, dar ciência à Secretaria Municipal de Controle Interno e a Secretaria Municipal de Fazenda, da MPE e do Empreendedor, nos termos e prazos fixados pelo Tribunal de Contas, do Estado do Rio de Janeiro, avaliar o cumprimento das metas ora estabelecidas, emitindo relatório com as providências recomendadas para cada bimestre seguinte.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

**Art. 8º** Incumbe à Secretaria Municipal de Fazenda, da MPE e do Empreendedor, em conjunto com os gestores dos fundos, adotar as medidas necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas para a Administração Direta, bem como ajustar a realização de despesas ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compatível com o ingresso das receitas a cada período, para dar fiel cumprimento do art. 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 9º** As Metas Fiscais a partir desta publicação deverão ser encaminhadas em conjunto com a LOA – Lei Orçamentária Anual, anualmente nos termos dispostos na Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 10.** À Secretaria Municipal de Fazenda, da MPE e do Empreendedor é atribuída a função de controle da execução orçamentária do exercício de 2022, competindo a seu titular adotar as providências necessárias à distribuição das quotas bimestrais de despesas, bem como determinar a limitação de empenho quando as Comissões de Planejamento e Execução Orçamentária, e a Secretaria Municipal de Controle Interno, assim sugerirem.

**Art. 11.** Ficam ressalvadas ao cumprimento das metas, as receitas oriundas de emendas parlamentares, convênios, além das receitas extemporâneas como recursos advindos da Calamidade Nacional, referente ao enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).

**Art. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou por afixação no átrio público.

**Art. 13.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 17 de janeiro de 2022.

***Joacir Barbaglio Pereira***  
Prefeito

Página 3 de 6

**ANEXO I – METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA  
 CONSOLIDADO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO:**

Descrição da Receita (Entidade: CONSOLIDADO)	ORÇADO 2022	META FISCAL 1º BIMESTRE	META FISCAL 2º BIMESTRE	META FISCAL 3º BIMESTRE	META FISCAL 4º BIMESTRE	META FISCAL 5º BIMESTRE	META FISCAL 6º BIMESTRE
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>408.204.434,43</b>	<b>61.346.172,90</b>	<b>71.045.273,89</b>	<b>64.542.065,17</b>	<b>65.746.337,99</b>	<b>60.790.154,93</b>	<b>84.734.429,55</b>
IMPOSTOS E TAXAS	56.571.018,96	5.879.300,00	14.652.600,00	8.799.650,00	8.694.750,00	8.122.850,00	10.421.868,96
CONTRIBUICOES	6.750.000,00	1.208.300,00	1.208.300,00	1.158.300,00	1.058.300,00	1.008.300,00	1.108.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.234.397,79	205.625,96	205.625,96	205.625,96	205.625,96	205.625,96	206.267,99
RECEITA DE SERVICOS	36.982.948,04	6.334.495,70	6.034.495,70	5.974.495,70	6.744.495,70	6.014.495,70	5.880.469,54
TRANSFERENCIAS CORRENTES	303.452.144,64	47.311.268,44	48.414.462,13	47.917.900,71	48.208.110,83	45.012.270,47	66.588.132,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.213.925,00	407.182,80	529.790,10	486.092,80	835.055,50	426.612,80	529.191,00
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>408.204.434,43</b>	<b>61.346.172,90</b>	<b>71.045.273,89</b>	<b>64.542.065,17</b>	<b>65.746.337,99</b>	<b>60.790.154,93</b>	<b>84.734.429,55</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>41.606.843,00</b>	<b>30.031,00</b>	<b>25.686,00</b>	<b>3.282.622,61</b>	<b>9.371.922,00</b>	<b>11.069.939,39</b>	<b>17.826.642,00</b>
ALIENACAO DE BENS	3.563.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.563.393,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	38.043.450,00	30.031,00	25.686,00	3.282.622,61	9.371.922,00	11.069.939,39	14.263.249,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>41.606.843,00</b>	<b>30.031,00</b>	<b>25.686,00</b>	<b>3.282.622,61</b>	<b>9.371.922,00</b>	<b>11.069.939,39</b>	<b>17.826.642,00</b>
<b>DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>25.190.400,00</b>	<b>4.563.651,00</b>	<b>4.063.160,00</b>	<b>4.100.103,00</b>	<b>3.741.884,00</b>	<b>3.812.995,00</b>	<b>4.908.607,00</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	25.190.400,00	4.563.651,00	4.063.160,00	4.100.103,00	3.741.884,00	3.812.995,00	4.908.607,00
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA</b>	<b>424.620.877,43</b>	<b>56.812.552,90</b>	<b>67.007.799,89</b>	<b>63.724.584,78</b>	<b>71.376.375,99</b>	<b>68.047.099,32</b>	<b>97.652.464,55</b>

**ANEXO II – MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO FISCAL**

**- Relativas ao I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano)**

- a) Revisão das Isenções e Imunidades ativas no exercício;
- b) Conferência de Benefícios Fiscais concedidos à empresas instaladas no Município;
- c) Revisão de áreas territoriais e prediais conforme imagens aéreas ortorretificadas (georreferenciamento);
- d) Revisão dos atos de lançamento de IPTU dos últimos exercícios, adotando os seguintes procedimentos:
  - (i) identificar as inscrições constantes do cadastro que tiveram IPTU lançado como zero ou em valor irrisório;
  - (ii) realizar a cobrança dos valores não lançados ou que foram calculados de forma indevida, efetuando o lançamento de ofício do principal, observando o prazo decadencial;
  - (iii) registrar o resultado dessa revisão geral em processo administrativo para fins de controle e motivação de eventuais modificações em valores do tributo, fazendo constar menção expressa e conclusiva sobre cada item dos procedimentos anteriormente descritos e descrevendo os erros de cadastro ou cálculo que deram causa aos problemas identificados.
- e) Atualização cadastral de proprietários de imóveis;
- f) Identificação de terrenos passíveis de enquadramento em alíquotas progressivas e;
- g) Demais ações previstas no Planejamento Fiscal IPTU 2022.

**- Relativas ao I.T.B.I. (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis)**

- a) Avaliação técnica da base de cálculo para fins de lançamento do imposto, com base nas normas técnicas NBR 14653-1 e 14653-2;
- b) Acompanhamento e fiscalização das transações realizadas no Cartório de Registro de Imóveis;
- c) Revisão de todos os atos de reconhecimento de imunidade de ITBI sobre transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, expedidos desde o exercício de 2014, adotando os seguintes procedimentos:
  - (i) Intimar ou notificar os contribuintes beneficiados pela imunidade, para que comprovem documentalmente o preenchimento dos requisitos para fruição do benefício (questão da preponderância da atividade), visando à ratificação dos atos;
  - (ii) Proceder, no caso de não ratificação, à anulação dos atos e efetuar o lançamento de ofício do valor principal do ITBI e acréscimos legais, com base no artigo 37 do CTN, a todos os exercícios anteriores, observando o prazo decadencial para notificação do contribuinte (cinco anos a contar do fato gerador do tributo);
  - (iii) registrar a revisão em processo administrativo para fins de controle e motivação de eventuais modificações em valores do tributo.

**- Relativas ao I.S.S.Q.N. (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)**

- a) Monitoramento dos Maiores Contribuintes do ISSQN:
  - (i) Acompanhamento mensal da arrecadação de cada um dos 100 (cem) maiores contribuintes do ISS;
  - (ii) Acompanhamento via gráfico de arrecadação individual por competência capaz de demonstrar possíveis flutuações;
  - (iii) Análise por Regime Tributário (Fora do Simples, Simples Nacional, Autônomos e Microempreendedor Individual);
  - (iv) Análise por Grupos Econômicos, de acordo com os itens de serviços da Lista anexa à LC 116/03.
- b) Identificação dos contribuintes sujeitos ao Regime Especial de Fiscalização e Controle;
- c) Implementação das diretrizes propostas pela Lei Complementar n.º 175, de 23 de setembro de 2020;
- d) Monitoramento e análise do plano de contas através da DES-IF informada pelas instituições financeiras;
- e) Lançamento e monitoramento do ISS recolhido pelos Cartórios;
- f) Auxílio ao Fisco de Obras no lançamento do ISS proveniente dos serviços de Construção Civil;
- g) Análise dos processos de pagamento por serviços tomados pelo Município;
- h) Análise e monitoramento dos contribuintes que figuram como maiores canceladores de Notas Fiscais de Serviço;
- i) Monitorar a instalação de empresas em locais fictícios e/ou em duplicidade com outras empresas;
- j) Monitorar, controlar e fiscalizar as instituições que se beneficiam de imunidade ou isenção fiscal;
- k) Monitorar, controlar e fiscalizar as instituições de assistência educacional, estabelecidas ou não no município;
- l) Fiscalização de contribuintes autônomos;
- m) Fiscalização de contribuintes que se utilizam de cartão de crédito/débito no recebimento de seus serviços, comparando o faturamento através da emissão das NFS-e's e o valor informado pelas administradoras, facilitadoras e instituições de pagamentos, credenciadoras de cartão de débito/crédito, através de convênio.
- n) Lançamento, fiscalização e cobrança do ISS FIXO relativo aos Escritórios de Serviços Contábeis optantes do Simples Nacional;
- o) Cobrança administrativa de lançamentos em aberto e;
- p) demais ações previstas no Planejamento Anual de Fiscalização do ISSQN – 2022.

**- Relativas à Dívida Ativa**

- a) Eficiência na cobrança administrativa do crédito tributário;

- b) Implementação de regras de parcelamento do crédito tributário inadimplido que não restrinjam a efetividade da recuperação;
- c) Implementação de atos normativos que sistematizem de forma eficiente todos os processos de trabalho do Setor de Dívida Ativa;
- d) Revisão e cobrança dos parcelamentos inadimplidos;
- e) Protesto extrajudicial;
- f) Reformulação dos instrumentos legais;
- g) Verificação de liquidez dos créditos e;
- h) demais ações previstas no Plano de Ação da Dívida Ativa.

**- Relativas às Taxas**

- a) Implementação de atos normativos que sistematizem de forma eficiente os lançamentos, o controle e o acompanhamento do recolhimento das taxas previstas na Lei n.º 4.626/2019 (Código Tributário Municipal).

**ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

PODER EXECUTIVO - DESPESA POR FUNÇÃO	Orçado 2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
04 - ADMINISTRAÇÃO	102.726.590,80	6.677.228,40	6.677.228,40	7.704.494,31	7.704.494,31	7.704.494,31	7.704.494,31	11.299.924,99	8.218.127,26	8.218.127,26	8.218.127,26	9.245.393,17	13.354.456,80
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	836.000,00	54.340,00	54.340,00	62.700,00	62.700,00	62.700,00	62.700,00	71.060,00	71.060,00	75.240,00	75.240,00	91.960,00	91.960,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.794.577,21	116.647,52	116.647,52	134.593,29	134.593,29	134.593,29	134.593,29	197.403,49	143.566,18	143.566,18	143.566,18	161.511,95	233.295,04
10 - SAÚDE	105.630.570,96	6.865.987,11	6.865.987,11	7.922.292,82	7.922.292,82	7.922.292,82	7.922.292,82	11.619.362,81	8.450.445,68	8.450.445,68	8.450.445,68	9.506.751,39	13.731.974,22
11 - TRABALHO	18.000,00	1.170,00	1.170,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.530,00	1.530,00	1.620,00	1.620,00	1.980,00	1.980,00
12 - EDUCAÇÃO	77.322.453,38	5.025.959,47	5.025.959,47	5.799.184,00	5.799.184,00	5.799.184,00	5.799.184,00	8.505.469,87	6.185.796,27	6.185.796,27	6.185.796,27	6.959.020,80	10.051.918,94
13 - CULTURA	10.683.796,70	694.446,79	694.446,79	801.284,75	801.284,75	801.284,75	801.284,75	908.122,72	908.122,72	961.541,70	961.541,70	1.175.217,64	1.175.217,64
15 - URBANISMO	67.401.805,05	4.381.117,33	4.381.117,33	5.055.135,38	5.055.135,38	5.055.135,38	5.055.135,38	5.729.153,43	5.729.153,43	6.066.162,45	6.066.162,45	7.414.198,56	7.414.198,56
16 - HABITAÇÃO	2.840.000,00	184.600,00	184.600,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00	241.400,00	241.400,00	255.600,00	255.600,00	312.400,00	312.400,00
17 - SANEAMENTO	37.500.000,00	2.437.500,00	2.437.500,00	2.812.500,00	2.812.500,00	2.812.500,00	2.812.500,00	3.187.500,00	3.187.500,00	3.375.000,00	3.375.000,00	4.125.000,00	4.125.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	460.000,00	29.900,00	29.900,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	39.100,00	39.100,00	41.400,00	41.400,00	50.600,00	50.600,00
20 - AGRICULTURA	298.000,00	19.370,00	19.370,00	22.350,00	22.350,00	22.350,00	22.350,00	25.330,00	25.330,00	26.820,00	26.820,00	32.780,00	32.780,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	250.000,00	16.250,00	16.250,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	21.250,00	21.250,00	22.500,00	22.500,00	27.500,00	27.500,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	31.000,00	2.015,00	2.015,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.325,00	2.635,00	2.635,00	2.790,00	2.790,00	3.410,00	3.410,00
26 - TRANSPORTE	1.000,00	65,00	65,00	75,00	75,00	75,00	75,00	85,00	85,00	90,00	90,00	110,00	110,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.092.273,35	70.997,77	70.997,77	81.920,50	81.920,50	81.920,50	81.920,50	92.843,23	92.843,23	98.304,60	98.304,60	120.150,07	120.150,07
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.539.809,98	165.087,65	165.087,65	190.485,75	190.485,75	190.485,75	190.485,75	215.883,85	215.883,85	228.582,90	228.582,90	279.379,10	279.379,10
	<b>411.425.877,43</b>	<b>26.742.682,03</b>	<b>26.742.682,03</b>	<b>30.856.940,81</b>	<b>30.856.940,81</b>	<b>30.856.940,81</b>	<b>30.856.940,81</b>	<b>42.158.054,39</b>	<b>33.533.828,62</b>	<b>34.153.587,05</b>	<b>34.153.587,05</b>	<b>39.507.362,67</b>	<b>51.006.330,36</b>

Obs.: Estão excluídos os valores transferidos para o Legislativo Municipal e o orçamento impositivo.



## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO Nº 6.747, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

*Revoga o Decreto que menciona, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 6.746, de 28 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 28 de janeiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### DECRETO Nº 6.749, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

*Altera a denominação de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a alteração na denominação não envolve a criação, transformação ou a extinção de cargos em comissão, tampouco constitui aumento de despesa, indo de acordo com os princípios regidos pela legislação em vigor.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação de 1 (um) Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS) de “Diretor Médico de Expansão e Serviços”, DAS-4F, alterado pelo Decreto nº 6.452, de 15 de janeiro de 2021, vaga originalmente criada como “Diretor Médico da Regulação Municipal”, DAS-4F, pela Lei nº 4.424, de 19 de setembro de 2017, passando a ser denominado como “Diretor do Núcleo Assistencial da UPA”, DAS-4F.

**Parágrafo único.** A atribuição do respectivo Cargo Commissionado de Direção e Assessoramento Superior (DAS)

tratado neste artigo, faz parte integrante do Anexo I, da Lei nº 3.786, de 17 de janeiro de 2017 – Reforma Administrativa do Município de Três Rios, integrado pela Lei nº 4.424, de 19 de setembro de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

### DECRETO Nº 6.750, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

*Institui a Comissão de Organização do Processo de Seleção do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, do Município de Três Rios.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.681, de 28 de abril de 2020 – Institui o Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Três Rios;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.329, de 4 de junho de 2020 – Aprova o Regimento Interno do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade no âmbito do Município de Três Rios; e

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 80.281, de 5 de setembro de 1977 – Regulamenta a Residência Médica, cria a Comissão Nacional de Residência Médica e dá outras providências; a Lei Federal nº 6.932, de 7 de julho de 1981 – Dispõe sobre as atividades do Médico Residente e dá outras providências; e demais Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional da Residência Médica (CNRM) e da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC).

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Organização do Processo de Seleção do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, do Município de Três Rios.

**Art. 2º** Ficam indicados, nas suas respectivas funções, para comporem à Comissão de Organização do Processo de Seleção do Programa de Residência Médica em Medicina da

Família e Comunidade do Município de Três Rios, os servidores abaixo relacionados:

**I** - Presidente: Eliane de Andrade Vasconcelos Faza (Matr. 111.2023);

**II** - Vice-Presidente: Virgínia Rodrigues Camargo (Matr. 111.1452);

**III** - Secretário: Roberta Carvalho Oliveira (Matr. 111.2439); e

**IV** - Representante da Atenção Primária à Saúde: Graziela Barbosa Freitas Scoralick (Matr. 124.3019).

**Art. 3º** Ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil, o acompanhamento dos trabalhos realizados e a avaliação das atividades desempenhadas pelos integrantes desta Comissão, bem como apurar os dados obtidos e analisar os resultados alcançados ao enunciado *ab initio*.

**Art. 4º** A participação dos membros integrantes desta Comissão, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 5º** Esta Comissão vigorará por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada de acordo com o andamento dos processos seletivos do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

#### PORTARIA Nº 49, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **HOSANA MARIA PEREIRA DO VALLE**, Professor I – Educação Infantil, Matrícula nº 112.1012, conforme solicitação formulada no Processo Administrativo nº 1.039/2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

#### PORTARIA Nº 50, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAIO LEAL LEIDERSNAIDER**, do cargo em comissão de Diretor Médico de Expansão e Serviços, DAS-4F, Matrícula nº 124.2044, da Parte I do Quadro Permanente, conforme solicitação formulada no Processo Administrativo nº 1.023/2022, produzindo efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

#### PORTARIA Nº 51, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ASTOLFO DE TOLEDO RIBAS NETTO**, Professor Docente II C, Matrícula nº 112.735, conforme solicitação formulada no Processo Administrativo nº 435/2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

#### PORTARIA Nº 53, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e, em consonância com que dispõe o Decreto nº 6.613, de 20 de julho de 2021, e o Decreto nº 6.744, de 24 de janeiro de 2022;

**DESIGNA**, os servidores **THIAGO VILA VERDE**, Matrícula nº 124.1955, e **TIAGO LUIZ CARDOSO**, Matrícula nº 111.2436, sob a Presidência do primeiro, e Vice-Presidência do segundo, para comporem a Comissão de Estudo e Diagnóstico para Elaboração do Plano de Manejo das Unidades de Conservação do Município de Três Rios, instituída pelo Decreto nº 6.613, de 20 de julho de 2021, com alteração dada pelo Decreto nº 6.744, de 24 de janeiro de 2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 54, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Indústria e Comércio, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARIA CLARA MUNIZ RAMOS MENDES**, Matrícula nº 124.2028, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 55, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender às despesas da Secretaria de Ordem Pública, com refeições dos guardas municipais por ocasião do emprego do patrulhamento e pontos de baseamento em ações excepcionais nos logradouros do Município, e fique sob a responsabilidade do servidor **DOUGLAS REIS LIMA**, Matrícula nº 111.770, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 56, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e, em consonância com que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e das demais legislações que sejam subsidiárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, em complementação à Portaria nº 5, de 3 de janeiro de 2022, os servidores abaixo relacionados:

I - Membro: Yvonete dos Santos Silva (Matr. 111.465); e  
II - Membro: Daniele Santos Cordeiro (Matr. 124.1986).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 57, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Designa servidores para a função de Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e, em consonância com que dispõe o Decreto nº 6.502, de 9 de março de 2021; a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e das demais legislações que sejam subsidiárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados, em complementação à Portaria nº 6, de 3 de janeiro de 2022, os servidores abaixo relacionados:

I - Equipe de Apoio: Yvonete dos Santos Silva (Matr. 111.465); e  
II - Equipe de Apoio: Daniele Santos Cordeiro (Matr. 124.1986).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 58, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**DESIGNA**, para responder interinamente pela Secretaria de Serviços Públicos, o servidor **RUBENS CÉSAR MIZAE**L, Subsecretário de Serviços Públicos, Matrícula nº 124.2894, nomeado pela Portaria nº 575, de 4 de janeiro de 2021, não decorrendo acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber somente o subsídio do cargo ora mencionado, enquanto perdurar o impedimento do titular da pasta, **JORGE LUIZ RIBEIRO**, Secretário de Serviços Públicos, Matrícula nº 124.1954.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 59, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CLÁUDIO OLIVA**, do cargo em comissão de Diretor Assistencial da UPA, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 60, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOÃO LUÍS CARVALHO TRICOTE DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Diretor do Núcleo Assistencial da UPA, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 61, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARISE AGOSTINHO**, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 62, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e Decreto nº 6.452, de 15 de janeiro de 2021, **MARISE AGOSTINHO**, para o cargo em comissão de Diretor Assistencial da UPA, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 63, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JULIANA DA SILVA MUNIZ**, do cargo em comissão de Coordenador de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**



Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 64, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e Lei nº 4.424, de 19 de setembro de 2017, **JULIANA DA SILVA MUNIZ**, para o cargo em comissão de Diretor do Núcleo Assistencial da UPA, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 65, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e Decreto nº 6.749, de 1º de fevereiro de 2022, **ANA CLÁUDIA SIERRA MARTINS**, para o cargo em comissão de Diretor do Núcleo Assistencial da UPA, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 66, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e Decreto nº 5.799, de 31 de julho de 2017, **LUIS ANTÔNIO BASTOS DE ALMEIDA**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 67, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e Decreto nº 6.452, de 15 de janeiro de 2021, **LUCAS MENDONÇA ANTUNES**, para o cargo em comissão de Coordenador de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 70, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0006557-76.2018.8.19.0063, **JULIANA BARBOSA DE CARVALHO**, para o cargo de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional: Nível Fundamental Completo, Classe: I, Nível de Vencimento: III, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente desta Prefeitura, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2014, Edital nº 001/2014, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 3.993, de 17 de janeiro de 2014.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 3 de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 71, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com a Elaboração e Inicialização dos Cursos Profissionalizantes do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho), e fique sob a responsabilidade da servidora **VALÉRIA DOS SANTOS NOEL**, Matrícula nº 111.2122, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 3 de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 72, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Transportes, e fique sob a responsabilidade do servidor **FÁBIO LUÍS FERNANDES DA SILVA**, Matrícula nº 124.2913, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 3 de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 73, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Cultura e Turismo e da Biblioteca Municipal Castro Alves, e fique sob a responsabilidade do servidor **VINÍCIUS DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula nº 124.2888, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 3 de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 74, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para atender às despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, com a destinação de recurso para utilização em capacitação de artesãos, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARTA DE FREITAS VIEIRA FARAH**, Matrícula nº 111.2580, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 3 de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 75, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Serviços Públicos, e fique sob a responsabilidade da servidora **MONIQUE APARECIDA DA SILVA**, Matrícula nº 124.2892, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 3 de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 76, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KALUANY HONDA LEONE DE PAULA**, Orientador Pedagógico – Nível Superior, Matrícula nº 112.1690, conforme solicitação formulada no Processo Administrativo nº 1.215/2022, produzindo efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 9 de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 77, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAMILA ALVES CORRÊA**, Professor II – Português, Matrícula nº 112.1492, conforme solicitação formulada no Processo Administrativo nº 755/2022, produzindo efeitos a partir do dia 3 de fevereiro de 2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 9 de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 78, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**DESIGNA**, a contar de 1º de fevereiro de 2022, para responder interinamente pelo Departamento de Contabilidade, a servidora **ANA PAULA DA SILVA SOUSA**, Técnico Nível Médio Administrativo, Matrícula nº 111.2186, enquanto perdurar o impedimento da titular, **JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS**, Subsecretário de Contabilidade, Matrícula nº 124.2084, tendo em vista que a mesma se encontra em licença maternidade.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 9 de fevereiro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
548/2022	Kamila E. Rodrigues	Pedido de Informação (e-SIC)	Resposta encaminhada ao requerente. Arquive-se.
549/2022	Maicon S. Pereira	Pedido de Informação (e-SIC)	Resposta encaminhada ao requerente. Arquive-se.





## CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS CONVOCA A POPULAÇÃO E DEMAIS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS **RESULTADOS DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021** EM CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 101/00.

A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NA **QUINTA-FEIRA 24/02/2022 ÀS 18 HORAS** COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS NO FACEBOOK.



## CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS CONVOCA A POPULAÇÃO E DEMAIS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO **3º QUADRIMESTRE DE 2021** EM CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 141/12.

A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NA **TERÇA-FEIRA 22/02/2022 ÀS 18 HORAS** COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS NO FACEBOOK.

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

---

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Nanci dos Santos Antonio Cordeiro, matrícula nº 112.1011, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 8542 de 20/05/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Cristiane Arbex Lourenço, matrícula nº 112.938, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 1134 de 02/02/2015.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Gisele Soares Xavier, matrícula nº 112.1271, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que

serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 8024 de 13/05/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Simone da Rocha Badaro, matrícula nº 112.1259, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 4551 de 14/03/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Maria de Fatima Batista Nascimento, matrícula nº 112.1273, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 4907 de 20/03/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Maria Cecilia Silva Castro, matrícula nº 112.1283, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e

cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 4868 de 20/03/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Maria Aparecida Loth Machado, matrícula nº 112.1301, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 16589 de 19/09/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Paula Cardoso de Viveiros, matrícula nº 112.1275, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 5001 de 24/03/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Adriana Soares da Silva Medeiros, matrícula nº

112.1258, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 10695 de 27/06/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Kelen de Cassia Heins Franco, matrícula nº 112.1031, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 14474 de 19/08/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Rosilene Marques Priori, matrícula nº 112.1310, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 11397 de 07/07/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação,



a Professora Leandra Santiago de Abreu da Silva, matrícula nº 112.1243, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 8938 de 26/05/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Mabi Nolita Teixeira de Souza Gouvea, matrícula nº 112.1244, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 10273 de 16/06/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Valeria da Silva Monteiro, matrícula nº 112.430, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2003/2008, conforme despachos exarados no processo nº 907 de 24/01/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei

1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, ao Professor Gildo Rocha, matrícula nº 112.1245, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 1026 de 27/01/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Luana de Cassia Fontes Fernandes, matrícula nº 112.1270, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 4391 de 12/03/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Ana Lucia Rodrigues Ferreira Lara, matrícula nº 112.1295, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 5150 de 26/03/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Deisilene Abreu de Souza Freitas, matrícula nº 112.890, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 5617 de 02/04/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Luciana Rodrigues Nascimento, matrícula nº 112.1280, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 5233 de 27/03/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Adriana Medeiros de Carvalho, matrícula nº 112.374, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 5662 de 02/04/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, ao Professor Luã Neves Cabral, matrícula nº 112.1253, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 7236 de 05/05/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, ao Professor Eduardo de Souza Leite, matrícula nº 112.886, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 7361 de 06/05/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 023, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/12/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Supervisora Escolar Izabel Vidal Ribeiro Gonçalves, matrícula nº 112.889, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 6312 de 14/04/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 02/11/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Fonoaudióloga, Camile do Rosário Pereira, referente ao 1º triênio do período 2013/2016 completados na matrícula 124.1534, produzindo efeitos a partir de 11/07/2017 na matrícula 111.2804.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 025, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 11/05/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Fonoaudióloga, Camile do Rosário Pereira matrícula nº 111.2804, referente ao 2º triênio do período 2016/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 026, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 1.908 de 11 de novembro de 2021, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao Coordenador de Serviços Públicos Genesy da Silva Vitalino, para que onde se lê "... do período 2012/2017..." leia-se "... do período 2012/2015...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à professora Herondina Neves Passos, matrícula nº 112.1085, por 15 (quinze) dias a partir de 29/11/2021, conforme despachos exarados no processo nº. 19684 de 30/11/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Auxiliar de Regulação, Adriana Aparecida Barcia Kling, matrícula nº 111.2802, por 90 (noventa) dias a partir de 01/12/2021, conforme despachos exarados no processo nº. 17537 de 03/11/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Esporte e Lazer, ao Oficial Administrativo Luciano do Nascimento Valdevino matrícula nº 111.690, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 10/01/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 7185 de 07/05//2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 030, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/01/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Educadora Social Ariane Rafaela Duarte Soares, matrícula 111.1568, conforme Memorando: 002/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 031, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/01/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Oficial Administrativa Pamela de Souza Melo, matrícula 111.1258, conforme Memorando: 002/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 032, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.689, ARIANE ALVES NOGUEIRA, Técnica Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2246, ANDREZA GABRIELA DE ANDRADE DA COSTA, Oficial administrativo, matrícula 111.892, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Ofício nº 224/2021/SMSDC/RH, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 033, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, DEBORA SILVA AZEVEDO TORNO, Coordenadora Administrativa, matrícula 124.1968, GABREL JOSÉ DIGRANDI, Técnico Nível Médio Social, matrícula 111.2552, RENATA SOARES DA SILVA, Telefonista, matrícula 111.677, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 259/2021/SMSDC/GAB, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 034, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 01/01/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido aos servidores relacionados abaixo, conforme Ofício nº 145/2021 – SMECT/GAB.

SERVIDOR – CARGO – MATRÍCULA

Adriana Botelho Azevedo – Monitora de Educação Infantil – 111.1023

Adriana Goldoni – Professora – 112.1540

Alcides Teixeira de Souza – Professor – 112.791

Alessandra Moura Fiorelli – Secretária Escolar – 111.973

Alexandre Elmor Moor – Professor – 112.758

Aline Cristina Ramos Costa – Professora – 112.1599

Ana Paula Conforto da Silva – Professora – 112.1592

Ana Paula de Souza Ventura – Professora – 112.874

Ana Paula Ferreira dos Santos – Monitora de Educação Infantil – 111.1018

Andrea Rodrigues Gomes – Professora – 112.1558

Anne Elisa Silva Jacob – Professora – 112.1203

Camila Alves Correa – Professora – 112.1492

Camila Maria da Costa Nicolich Rastelli – Psicóloga – 111.468

Camilla Pecene de Lima Andre – Professora – 112.1184

Chaene Elen Argon Gomes – Professora – 112.1008

Cleonice Viana Meira – Professora – 112.1482

Cleusa de Fatima de Azevedo – Professora – 112.597

Crislaine da Silveira Soares Ribeiro – Orientadora Pedagógica – 112.1689

Cristiane Aparecida Narcizo de Souza – Orientadora Pedagógica – 112.1654

Cristina Aparecida Pacheco – Professora – 112.1397

Dalva Luisa do Nascimento Florencio – Professora – 112.1304

Daniela de Carvalho Robertino – Monitora de Educação Infantil – 111.2331

Dayseclair Massabane Guimaraes de Oliveira – Professora – 112.806

Denail Dutra de Oliveira – Professor – 112.1495

Denise de Oliveira Barros Oliveira – Professora – 112.1510

Edineida Aparecida Neves Dias Kopke – Professora – 112.887

Edjane Aparecida da Silva Rodrigues Paulo – Secretária Escolar – 111.970

Edna Aparecida Januário – Professora – 112.600

Elaine Cristina Marques Coelho Brum – Professora – 112.1071

Elaine Cruz Silva Passos – Professora – 112.1042

Elaine de Fatima Silva Porcino Nunes – Professora – 112.1410

Elaine Ferreira Bastos Santos – Monitora de Educação Infantil – 111.2347

Eliana Maria Neves – Professora – 112.1123

Esmerie dos Santos Abreu – Professora – 112.1616

Eva Maria Miranda Affonso – Professora – 112.1328

Fabiana Fonseca – Professora – 112.1369

Fernanda da Cruz Machado dos Santos Professora – 112.1598

Fernanda Stefanon da Cunha – Monitora de Educação Infantil – 111.1007

Flavia Esteves Mauricio – Professora – 112.1446

Francilaine Pereira de Castro Alves – Professora – 112.1557

Gevan Augusto Gonçalves Pereira – Professor – 112.607  
Gildo Rocha – Professor – 112.1245  
Giselia Stefanon da Cunha Pinheiro – Monitora de Educação Infantil – 111.2525  
Iris Regina Teodozio Barbosa de Oliveira – Professora – 112.1597  
Isabel Cristina Meyer de Souza – Professora – 112.1387  
Ivanice Vieira Nogueira – Cozinheira – 114.133  
Izabo Santos Barreiros – Monitora de Educação Infantil – 111.2522  
Jadir Antonio Matioli – Professor – 112.790  
Jaisa Gabriel de Oliveira – Secretária de Escola – 111.1849  
Jane Lucia de Figueiredo Gomes – Professora – 112.1078  
Jeferson dos Santos Gonçalves – Professor – 112.1384  
Jorge Luiz de Castro – Professor – 112.666  
Josiane Ramos Machado – Monitora de Educação Infantil – 111.2350  
Juliana Caravana Wogel Ormino – Professora – 112.1196  
Karina de Souza Andrade – Professora – 112.1636  
Karla da Silva Pereira Costa – Professora – 112.663  
Kezia Queiroz Soares – Orientadora Pedagógica – 112.1658  
Lara Martins de Almeida – Professora – 112.1571  
Larissa Mendonça Lirio Gomide – Orientadora Pedagógica – 112.1686  
Lenice Oliveira de Souza – Professora – 112.1685  
Letícia Jorge Bartoloto – Professora – 112.1638  
Luã Neves Cabral – Professor – 112.1253  
Luana de Cassia Fontes Fernandes – Professora – 112.1270  
Luciana Raposo Marques de Souza – Professora – 112.1674  
Luciana Rodrigues Nascimento – Professora – 112.1280  
Magda Helena Silva Bastos – Professora – 112.1033  
Mara Adriano Francelino – Monitora de Educação Infantil – 111.2357  
Marcia Cristina de Oliveira – Professora – 112.1242  
Marco Aurélio Castilho de França – Professor – 112.1350  
Marco Tulio Hungria Domingues – Professor – 112.1190  
Maria Aparecida Pinheiro Lima – Professora – 112.1354  
Maria Luisa Trancoso Arantes Cruz – Professora – 112.3175  
Michele da Silva Alves de Souza – Monitora de Educação Infantil – 111.2334  
Miriam Dark Santos Fagundes – Professora – 112.362  
Monica Maria de Araujo – Professora – 112.850  
Nanci dos Santos Antonio – Professora – 112.1011  
Nathalia Aparecida Fernandes Moura Correa – Professora – 112.1278  
Neumar Henrique Bagio da Silva – Oficial Administrativo – 111.1096  
Neuza Beatriz Moreira dos Santos Neves – Monitora de Educação Infantil – 111.2356  
Paulo Wilson de Oliveira – Monitor de Educação Infantil – 111.989  
Priscila Pereira de Souza – Professora – 112.1563  
Regiane Silva Figueira – Monitora de Educação Infantil – 111.987  
Regina Celia Mattos de Moraes Martins – Professora – 112.1630  
Rita de Cassia Tepedino – Professora – 112.1358  
Roberta Garcia Machado – Secretária Escolar – 111.974  
Rodrigo Magalhães Silva – Professor – 112.1206

Romilda aparecida da Silva Mendes – Professora – 112.637  
Roseli Aparecida Gomes Hilario – Monitora de Educação Infantil – 111.2534  
Roseli Domingos Lima Cordeiro – Supervisora Escolar – 112.891  
Rosilene Silva Cardoso – Professora – 112.1645  
Rosineide Marques Simões da Silva – Professora – 112.3176  
Sabrina de Senna Quinelato – Professora – 112.1044  
Sergio Damião Azevedo Monteiro – Professor – 112.783  
Sidineia Lopes de Araujo Brito Coelho – Secretária de Escola – 111.1221  
Sílvia Aparecida de Paula – Professora – 112.993  
Simone Gianotti Tofano Mesquita – Professora – 112.753  
Sindreia do Nascimento da Costa – Monitora de Educação Infantil – 111.2501  
Suzana Mariana Gorges – Professora – 112.691  
Suzane Nunes Bernardo – Professora – 112.1468  
Talida Ferreira da Silva Rosa – Professora – 112.1074  
Tatiane de Oliveira Melo – Professora – 112.1623  
Uanderson de Jesus Pereira – Professor – 112.1236  
Valeria Werneck Ferreira – Professora – 112.282  
Vania Lucia de Souza – Professora – 112.1087  
Verônica de Andrade Mauro – Monitora de Educação Infantil – 111.2316  
Waleska de Carvalho Valério – Professora – 112.1594

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos  
CRA-RJ 03-00894-0

PORTARIA Nº 035, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/01/2022, de acordo com a Lei nº 4.452 de 30 de dezembro de 2017, o Regime de Tempo Integral, concedido aos Servidores através da Lei 1385/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 036, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, FÚLVIO BRONZO BITTENCOURT, Advogado, matrícula 111.1236, DANIELE SANTOS CORDEIRO, Assessora Educacional, matrícula 124.1986, IGOR AREAS REIS CIPRIAN1, Oficial Administrativo, matrícula 111.1055, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 244/2021/SMSDC/RH, tendo o



prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 037, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 05/01/2022, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria 1.994 de 06 de dezembro de 2021, referente à Comissão de Sindicância.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 038, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, o Engenheiro Eletricista Glauco Rodrigues de Andrade, matrícula nº. 111.2851, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme Memorando: 004/2022/SSP.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 039, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Procurador Jurídico, Valesca Teixeira Paulino Gomes Jardim, matrícula nº. 111.1224, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme Ofício nº: 002/2022/PGM/GAB.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 040, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, o Procurador Jurídico, Márcio Antônio de Oliveira Pinheiro, matrícula nº. 111.1187, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme Ofício nº: 002/2022/PGM/GAB.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 041, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-04, criada pela Lei nº 3.857 de 05 de julho de 2013, ao Oficial Administrativo Edimilson Guimarães de Oliveira Filho, matrícula nº 111.1619, para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 042, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/12/2021, de acordo com o artigo 63, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias Licença Gala a Oficial Administrativo Adriana Alves de Almeida, matrícula nº: 125.3546.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 043, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/01/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, à Oficial Administrativo Taiana Tavares Massi, matrícula nº 111.1589, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 043 de 04/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---



PORTARIA Nº 044, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/10/2021, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1º e 9º parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Professora Cleusa de Fatima de Azevedo, na matrícula nº: 112.597, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 15947 de 27/09/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 045, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 673 de 29/07/2019, que concedeu Licença Premio referente ao período 2014/2019 ao servidor Bruno Garro Alves, uma vez que conforme informações no processo de nº 21076/2021 o mesmo não gozou da referida licença.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 046, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 06/01/2022, o Educador Físico Andmar Andrade de Castro, matrícula nº. 111.2565, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 007/2022/Secretaria de Esporte e Lazer.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 047, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Advogada Melissa Gatti de Souza Calazans, matrícula nº. 111.1060, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 001/2022/SEMMA.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 048, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, o Professor Cassio Jorge Bastos Coelho, matrícula nº. 112.747, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme memorando nº: 006/2022/Secretaria de Esporte e Lazer.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 049, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, o Educador Físico Bruno Verly Bastos Coelho, matrícula nº. 111.1377, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 006/2022/Secretaria de Esporte e Lazer.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 050, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, o Educador Físico Henrique Correa Biaggi, matrícula nº. 111.2734, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 006/2022/Secretaria de Esporte e Lazer.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 051, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Nutricionista Alessandra da Silva Duarte Correa, matrícula n°. 111.1524, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n°: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA N° 052, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Oficial Administrativo Alessandra dos Santos Valdevino, matrícula n°. 111.552, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n°: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA N° 053, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Psicóloga Amanda Viana Monteiro, matrícula n°. 111.560, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n°: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA N° 054, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Psicóloga Andrea Zanatta de Sá, matrícula n°. 111.2004, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n°: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA N° 055, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Fonoaudióloga Claudia Marinho Rabello, matrícula n°. 111.579, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n°: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA N° 056, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Farmacêutica Debora de Fatima Rossini, matrícula n°. 111.915, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n°: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA N° 057, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, ao Oficial Administrativo Diogo Trindade Cordeiro Geraldo, matrícula n°. 111.2103, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n°: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA N° 058, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Fisioterapeuta Elen Luci Anastacio Souza de Carvalho, matrícula n°. 111.2808, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n°: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA N° 059, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, ao Farmacêutico Bioquímico Gabriel da Silva Fonseca, matrícula nº. 111.2221, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 060, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, ao Oficial Administrativo Guilherme Nolasco Rodrigues, matrícula nº. 111.1262, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 061, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Educadora Social Helen do Amaral Silva, matrícula nº. 111.2109, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 062, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Enfermeira Juraci Meyer de Souza Cardoso, matrícula nº. 111.1274, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 063, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Auxiliar de Enfermagem Jussara Vargas da Silva, matrícula nº. 111.645, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 064, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Oficial Administrativo Kathen Tardelli de Lima, matrícula nº. 111.1918, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 065, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Fisioterapeuta Leticia da Silva Rosa Rodrigues, matrícula nº. 111.1073, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 066, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Fisioterapeuta Livia Maria Rodrigues Ferreira Rosa, matrícula nº. 111.2821, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 067, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Oficial Administrativo Lucimara Batista Rodrigues, matrícula nº. 111.1595, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 068, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, ao Fisioterapeuta Luiz Claudio Pereira de Lima, matrícula nº. 111.1906, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 069, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Assistente Social Maria do Carmo Alves de Souza, matrícula nº. 111.623, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 070, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Nutricionista Natalia dos Santos Carretieiro, matrícula nº. 111.1526, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 071, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Telefonista Rosilene da Silva Barbosa Gomes, matrícula nº. 111.1922, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 072, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, ao Oficial Administrativo Saulo Andre Mota Pisani, matrícula nº. 111.2041, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 007/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 073, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Professora Fabiana Fonseca, matrícula nº. 112.1369, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 074, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Professora Karla da Silva Pereira Costa, matrícula nº. 112.663, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

---

PORTARIA Nº 075, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Professora Edineida Aparecida Neves Dias Kopke, matrícula nº. 112.887, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 076, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Professora Tálida Ferreira da Silva Rosa, matrícula nº. 112.1074, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 077, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Professora Suzane Nunes Bernardo, matrícula nº. 112.1468, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 078, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Secretaria de Escola Roberta Garcia Machado, matrícula nº. 111.974, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 079, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Secretaria de Escola Rosilene Tonel Nilton, matrícula nº. 111.959, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 080, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Professora Adriana Goldoni, matrícula nº. 112.1540, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 081, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Secretaria de Escola Alessandra Moura Fiorelli, matrícula nº. 111.973, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 082, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Secretaria de Escola Jaisa Gabriel de Oliveira, matrícula nº. 111.1849, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira



Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 083, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Secretaria de Escola Sidineia Lopes de Araujo Brito Coelho, matrícula nº. 111.1849, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 084, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, ao Professor Jeferson dos Santos Gonçalves, matrícula nº. 112.1384, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 085, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Professora Cleusa de Fátima de Azevedo, matrícula nº. 112.597, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 086, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Professora Regina Celia de Moraes Martins, matrícula nº. 112.1630, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 087, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Professora Dayseclair Massabane Guimarães de Oliveira, matrícula nº. 112.806, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 088, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Secretaria de Escola Edjane Aparecida da Silva Rodrigues de Paulo, matrícula nº. 111.970, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 089, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Professora Isabel Cristina Meyer de Sousa, matrícula nº. 112.1387, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 090, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Professora Monica Maria de Araujo, matrícula nº. 112.1387, sob o Regime de Tempo



Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 091, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Professora Nathalia Aparecida Fernandes Moura Correa, matrícula nº. 112.1278, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 092, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, ao Oficial Administrativo Neumar Henrique Bagio da Silva, matrícula nº. 111.1096, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 093, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Supervisora Escolar Roseli Domingos Lima Cordeiro, matrícula nº. 112.891, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 094, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/01/2022, a Professora Valeria Werneck Ferreira, matrícula nº. 112.282, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 095, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 13/01/2022, a Professora Anne Elisa Silva Jacob, matrícula nº. 112.1203, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme memorando nº: 004/2022/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 096, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 09/12/2021, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Guarda Municipal Viviane Ribeiro Silva, na matrícula nº 111.2388.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 097, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 07/01/2022, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Guarda Municipal Edioneida das Graças Neves Dias, na matrícula nº 111.1161.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 098, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/01/2022, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Subsecretaria de Fazenda Jucilene Aparecida Gonzaga Martins Dias, matrícula nº 124.2084.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 099, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/01/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu esposo, a Auxiliar de Enfermagem Adelaide do Carmo Cardoso Pereira Batitucci, matrícula 111.642.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 100, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 1.349 de 13 de julho de 2021, que concedeu Licença Sem Vencimentos ao Servidor Anderson Sant'Ana da Silva Lemek, para que onde se lê "... Guarda Municipal..." leia-se "... Oficial Administrativo...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 101, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Historiadora Vera Lucia Alves Pereira, matrícula nº. 111.1927, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 001/2021/SECULT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 627 de 09 de junho de 2009, que concedeu Adicional de Tempo de Serviço a Servidora Crizania Pacheco, para que onde se lê "... a partir de 07/05/2009, período 2006/2009..." leia-se "... a partir de 20/11/2010, período 2006/2010...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 02/09/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Guarda Municipal, Crizania Pacheco, matrícula nº 111.511, referente ao 3º triênio do período 2010/2018. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 13/01/2022, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria 2.021 de 14 de dezembro de 2021, referente à Comissão de Sindicância.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº105, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, do Motorista Carlos Augusto Pires Ramos, matrícula nº 111.727, da função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 106, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-06, criada pela Lei nº 3.857 de 05 de julho de 2013, ao Motorista Carlos Augusto Pires Ramos, matrícula nº 111.727, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 107, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/01/2022, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Ajudante de Cozinha Ana Paula de Abreu Conceição Pereira, na matrícula nº 111.2605.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº108, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/01/2022, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Guarda Municipal Wagner de Oliveira, matrícula nº 111.490.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº. 109, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 036 de 04/01/2022, que instituiu Comissão de Sindicância.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº110, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, a Cuidadora Social Sonilda Araújo da Silva, matrícula nº 111.2771, da função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 111, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-06, criada pela Lei nº 3.857 de 05 de julho de 2013, a Cuidadora Social Sonilda Araújo da Silva, matrícula nº 111.2771, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 112, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, JULIANO PEREIRA DE SOUSA, Oficial Administrativo, matrícula 111.550, AMANDA LUCIA DE OLIVEIRA GASPAR, Técnico Nível Médio Social, matrícula 111.2686, ANGELICA CRISTINA AGENOR, Guarda Municipal, matrícula 111.510, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 008/2022/Deptº de Frequência, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 113, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 02/01/2022, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3.554 de 27/06/2011, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Professora Natália Coutinho Fernandes Santos, na matrícula nº 112.1628.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA N° 114, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO de acordo com a solicitação no memorando 013/2022/SMSDC/RH a Portaria 067 de 10/01/2022, que concedeu horário integral a servidora Lucimara Batista Rodrigues matrícula: 111.1595.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA N° 115, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Cozinheira Ana Lucia da Silva matrícula nº 114.106, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 02/02/2022, referente ao período de 2006/2011, conforme despachos exarados no processo nº 1591 de 05/02/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA N° 116, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Auxiliar de Serviços Gerais Marinalva Soares de Jesus da Rocha matrícula nº 111.1202, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 02/02/2022, referente ao período

de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 5998 de 03/04/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA N° 117, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Monitora de Educação Regiane Silva Figueira matrícula nº 111.987, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 02/02/2022, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 9642 de 04/06/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA N° 118, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Cozinheira Enilda Penido das Neves matrícula nº 114.159, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 02/02/2022, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 14898 de 22/08/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA N° 119, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Cozinheira Eliude da Silva Miguel matrícula nº 114.112, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 02/02/2022, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 18770 de 27/10/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 120, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, ao Agente de Portaria Elpidio Luiz de Souza matrícula nº 111.275, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 02/02/2022, referente ao período de 2006/2011, conforme despachos exarados no processo nº 19119 de 30/10/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 121, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Secretária de Escola Francislene Abreu de Souza matrícula nº 111.969, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 02/02/2022, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 1247 de 04/02/2015.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 122, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Secretária de Escola Roberta Garcia Machado matrícula nº 111.974, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 02/02/2022, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 8695 de 21/05/2015.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 123, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Cozinheira Alcilene Cardoso da Silva matrícula nº 114.128, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 02/02/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 3701 de 07/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 124, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 13/01/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Hortencia Regina Ribeiro Grillo de Almeida, matrícula nº 112.295, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 18456 de 22/10/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 125, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 13/01/2022, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Técnica em Enfermagem Vanusa Bastos da Silva Takiguti, na matrícula nº 111.2677.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 126, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,



CONCEDE, a partir de 14/01/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Bianca Terra Donato, matrícula nº 112.1582, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 14089 de 14/08/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 127, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/03/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Controle Interno, à Oficial Administrativo de Controle Interno Luciene Maria Silva Almeida, matrícula nº 111.549, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 20698 de 15/12/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 128, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, ELISA HELENA MARIA GOMES, Oficial Administrativo, matrícula 111.1071, HELENA BEATRIZ MACEDO MENDES, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula 111.1790, GABRIEL JOSÉ DEGRANDI, Técnico Nível Médio Social, matrícula 111.2552, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 003/2022/Deptº de Patrimônio, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 129, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-02, criada pela Lei nº 3.857 de 05 de julho de 2013, a Guarda Municipal Natália Duarte de Souza Martins, matrícula nº 111.2854, para exercer a função de Assistente Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2021, conforme Memorado: 014/2022/SEOPPSCD.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 130, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-02, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, a Guarda Municipal Jôse Martins dos Santos Brito Barra, matrícula nº 111.509, da função de Assistente Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme Memorando: 011/2022/SEOPPSCD.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Enfermeira Ana Cristina de Souza matrícula 111.1728, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NS I Classe I, por ter apresentado Diploma de Pós-Graduação em Enfermagem em Urgência e Emergência, fica posicionada na Referência "C" Nível NS I Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 13446 de 10/08/2018. Exonerada a partir de 03/08/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 132, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/12/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista Luiz Carlos de Miranda, matrícula 111.1947, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível IV Classe Única,



conforme despachos exarados no processo nº 15488 de 11/09/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 133, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/03/2020 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Elza Pinheiro Portugal de Souza, matrícula 114.185, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 1730 de 11/02/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 134, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/03/2020 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Bianca Amaral Maciel de Freitas, matrícula 111.1016, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 1846 de 12/02/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 135, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/09/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cirurgiã Dentista Generalista Thaise de Miranda Toscano matrícula 111.2441, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NS I – GEN Classe I, por ter apresentado Certificado de Pós-Graduação "Lato-Sensu" em Ortodontia, fica posicionada na Referência "C" Nível NS I – GEN Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 2065 de 14/02/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 136, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/09/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica de Enfermagem Generalista Carla Pereira da Costa, matrícula 111.2411, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NTI – GEN, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 5227 de 02/04/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 137, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Médica Isabel Cristina Navarro de Oliveira, matrícula 111.608, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 5698 de 10/04/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "C", nível NS II, Classe II a partir de 15/08/2019 a Médica Isabel Cristina Navarro de Oliveira, matrícula 111.608, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 5698 de 10/04/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 139, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/08/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Técnico de Segurança do Trabalho Roberto da Silva Amorim, matrícula 111.1924, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NTI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 8260 de 27/05/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 140, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/05/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Pintor Selmo Manoel da Silva, matrícula 111.660, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível II, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 9095 de 05/06/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 141, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/08/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Fernanda Gomes da Silva Bonifacio, matrícula 111.2323, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 12683 de 12/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 142, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/10/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Educadora Social Livia da Silva Santos Dias Petrocelli, matrícula 111.2048, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 12745 de 13/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 143, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/10/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Cirurgião Dentista Generalista Jose Arri Gonçalves Duarte Junior, matrícula 111.2075, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 12804 de 14/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 144, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/09/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Oficial Administrativo Felipe Pereira de Souza, matrícula 111.669, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 12798 de 14/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/03/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Ilcilene de Fatima Rosa, matrícula 111.1005, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 12852 de 14/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 146, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/08/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Michele Ferreira de Almeida, matrícula 111.2326, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 12964 de 15/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 147, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/08/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Gabriela Costa Oliveira, matrícula 111.2325, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 12967 de 15/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 148, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/02/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Secretaria de Escola Maristela Lima Pinheiro Temponi, matrícula 111.978, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 13134 de 20/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 149, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 7º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "C", nível NT I, Classe I a partir de 15/08/2019 a Secretaria de Escola Maristela Lima Pinheiro Temponi, matrícula 111.978, conforme despachos exarados no processo nº 13134 de 20/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 150, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/11/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista de Ambulância Adil Cesar Ferreira, matrícula 111.1390, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível IV, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 13131 de 20/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 151, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/08/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Rayane Costa Bechara, matrícula 111.1976, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 13113 de 20/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 152, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/03/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica Nível Médio Administrativa Ana Beatriz Pereira dos Reis Barbosa, matrícula 111.2247, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível IV, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 13235 de 21/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 153, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/08/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Secretária de Escola Tatiana Cristina da Conceição, matrícula 111.1851, Progressão Funcional da Referência “A” para a Referência “B” Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 13272 de 22/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 154, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 7º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência “B”, nível NT I, Classe I a partir de 15/08/2019 a Secretária de Escola Tatiana Cristina da Conceição, matrícula 111.1851, conforme despachos exarados no processo nº 13272 de 22/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 155, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/08/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo Mariana dos Santos Silva, matrícula 111.1578, Progressão Funcional da Referência “A” para a Referência “B” Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 13754 de 30/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 156, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/01/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Eliane Pontes Goulart, matrícula nº 112.602, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 18045 de 15/10/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 157, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Monitora de Educação Ana Paula Ferreira dos Santos matrícula nº 111.1018, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 02/02/2022, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 4919 de 20/03/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Monitora de Educação Ilcilene de Fatima Rosa matrícula nº 111.1005, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 02/02/2022, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 4634 de 17/03/2014.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 159, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/12/2021, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Cirurgiã Dentista Generalista Juliana Assunção de Sousa, matrícula nº 111.2557, conforme despachos exarados no processo nº 20228 de 08/12/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 160, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/08/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Cuidador Fernanda de Almeida Ribeiro, matrícula 111.1770, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 13832 de 02/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Técnico Nível Médio Administrativo Carlos José de Moraes Kling, matrícula 111.1780, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível IV, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 13881 de 03/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 162, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/09/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica Nível Médio Administrativo Amanda Cristina da Silva Souza, matrícula 111.2470, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível IV, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 13981 de 04/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 163, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/02/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica Nível Médio Social Angelica de Brito Andrade, matrícula 111.2170, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível IV, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 13985 de 04/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 164, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/09/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista Reginaldo Liberato da Silva, matrícula 111.2467, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 13930 de 04/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 165, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/05/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Jean Moreira Barros matrícula 111.513, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 19641 de 20/12/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 166, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", nível V - especial, Classe II a partir de 15/08/2019 o Guarda Municipal Jean Moreira Barros, matrícula 111.513, por contar com mais de 15 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 19641 de 20/12/2019.



Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 167, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/09/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Guarda Municipal Queli de Fatima Aguiar Nobre matrícula 111.2385, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe I, por ter apresentado Certificado de Pós-Graduação "Lato-Sensu" em Tecnológica em Segurança Pública, fica posicionada na Referência "C" Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 14046 de 05/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 168, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "C", nível III - especial, Classe I a partir de 15/08/2019 a Guarda Municipal Queli de Fatima Aguiar Nobre, matrícula 111.2385, conforme despachos exarados no processo nº 14046 de 05/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 169, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/09/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo Laudiceia de Lima e Silva Amorim, matrícula 111.841, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 14128 de 05/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 170, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "C", nível IV, Classe II a partir de 15/08/2019 a Oficial Administrativo Laudiceia de Lima e Silva Amorim, matrícula 111.841, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 14128 de 05/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 171, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/09/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Víctor Henrique Vilela da Cruz matrícula 111.2391, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe I, por ter apresentado Diploma de Graduação em Tecnológica em Segurança Pública, fica posicionada na Referência "C" Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 14041 de 05/09/2019. Exonerado a partir de 03/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 172, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "C", nível III - Especial, Classe I a partir de 15/08/2019 ao Guarda Municipal Víctor Henrique Vilela da Cruz, matrícula 111.2391, conforme despachos exarados no processo nº 14041 de 05/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 173, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/09/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica de Enfermagem Generalista Alessandra Tavares da Costa Lima, matrícula



111.2400, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NT I, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 14309 de 10/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 174, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/09/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Guarda Municipal Crizania Pacheco, matrícula 111.511, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 14355 de 10/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 175, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com os artigos 2º e 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "C", nível III - Especial, Classe I a partir de 15/08/2019 a Guarda Municipal Crizania Pacheco, matrícula 111.511, conforme despachos exarados no processo nº 14355 de 10/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 176, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/02/2021 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista de Ambulância Adriano Alves dos Santos, matrícula 111.1033, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível IV, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 14494 de 11/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 177, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/12/2013 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista de Ambulância Milton Cesar Pacle, matrícula 111.862, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível IV, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 14495 de 11/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 178, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/07/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista de Ambulância Milton Cesar Pacle, matrícula 111.862, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível IV, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 14495 de 11/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 179, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/02/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Técnico em Enfermagem Ernane Ferreira Assis do Nascimento, matrícula 111.2196, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NTI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 14623 de 13/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 180, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/09/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Coveiro Marcelo Ferreira, matrícula 111.2377, Progressão Funcional da Referência "A"

para a Referência "B" Nível I, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 14592 de 13/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 181, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/09/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Coveiro Rodrigo da Silva Cruz, matrícula 111.2379, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível I, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 14675 de 16/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 182, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/09/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Coveiro Emanuel Mercês, matrícula 111.2378, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível I, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 14950 de 20/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 183, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/08/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Nutricionista Tatiana Carvalho de Souza, matrícula 111.1900, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 15055 de 24/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 184, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/12/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Sebastião José da Silva, matrícula 111.336, Progressão Funcional da Referência "E" para a Referência "F" Nível V - Especial, Classe II, conforme despachos exarados no processo nº 15195 de 26/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 185, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/05/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Jeronimo Queiroz de Oliveira, matrícula 111.771, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 15154 de 25/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 186, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com os artigos 2º e 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "C", nível III - Especial, Classe I a partir de 15/08/2019 o Guarda Municipal Jeronimo Queiroz de Oliveira, matrícula 111.771, conforme despachos exarados no processo nº 15154 de 25/09/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 187, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/04/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Maria Aparecida da Silva Araujo, matrícula 114.166, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível II, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 2157 de 12/02/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 188, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/01/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde, ao Técnico Nível Médio Administrativo Bruno Garro Alves, matrícula nº 111.2178, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 21076 de 21/12/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 189, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/06/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Orientadora de Disciplina Joelma Barros Fernandes, matrícula 111.814, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 15544 de 03/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 190, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/12/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica de Enfermagem Monique Isidoro Andrade Lisboa, matrícula 111.2450, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NTI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 15713 de 07/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA nº 191, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/12/2019 de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Assistente Social Alessandra Aparecida Cardoso Nicolau matrícula 111.1813, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NSI, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Pós Graduação na Área da Infância e Juventude, fica posicionada na Referência "D" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 15759 de 08/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 192, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "D", nível NSII, Classe II a partir de 28/12/2019 a Assistente Social Alessandra Aparecida Cardoso Nicolau, matrícula 111.1813, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 15759 de 08/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 193, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/07/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Enfermeira Generalista Mariane Raquel da Costa Souza e Silva, matrícula 111.1744, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI - GEN, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 16016 de 14/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 194, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Enfermeira Generalista Carolina Gama Teixeira de Carvalho, matrícula 111.1756,

Progressão Funcional da Referência “A” para a Referência “B”  
Nível NSI - GEN, Classe I, conforme despachos exarados no  
processo nº 16018 de 14/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 195, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de  
suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/10/2019 de acordo com os artigos 17  
e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Orientador de Disciplina  
Diego dos Santos Bernardes, matrícula 111.2503, Progressão  
Funcional da Referência “A” para a Referência “B” Nível III,  
Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº  
16160 de 16/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 196, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de  
suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/10/2019 de acordo com os artigos 17  
e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação  
Eliziana Fonseca Sobreira, matrícula 111.2486, Progressão  
Funcional da Referência “A” para a Referência “B” Nível III,  
Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº  
16136 de 16/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 197, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de  
suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/08/2019 de acordo com os artigos 17  
e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação  
Infantil Simone Benfica de Souza, matrícula 111.2364,  
Progressão Funcional da Referência “A” para a Referência “B”  
Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no  
processo nº 16128 de 16/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 198, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de  
suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/09/2019 de acordo com os artigos 17  
e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Orientador de Disciplina  
Atos Francisco Samuel, matrícula 111.2504, Progressão  
Funcional da Referência “A” para a Referência “B” Nível III,  
Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº  
16162 de 16/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 199, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de  
suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/08/2019 de acordo com os artigos 17  
e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Secretária de Escola  
Fernanda Martello Amaral, matrícula 111.2112, Progressão  
Funcional da Referência “A” para a Referência “B” Nível III,  
Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº  
16377 de 18/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 200, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de  
suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 7º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica  
posicionada na referência “B”, nível NT I, Classe I a partir de  
15/08/2019 a Secretária de Escola Fernanda Martello Amaral,  
matrícula 111.2112 conforme despachos exarados no processo  
nº 16377 de 18/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 201, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de  
suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2018 de acordo com os artigos 17  
e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Maquieiro Elimar Ferreira  
Guimarães, matrícula 111.1416, Progressão Funcional da

Referência "A" para a Referência "B" Nível II, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 16444 de 21/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 202, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/08/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Técnico de Nível Médio Social Jean Carlos Fabricio Bello Vicente, matrícula 111.1797, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível IV, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 16638 de 24/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 203, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/10/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Enfermeira Mariangela Moreira de Oliveira, matrícula 111.867, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 16729 de 25/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 204, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "C", nível NSII, Classe II a partir de 15/08/2019 a Enfermeira Mariangela Moreira de Oliveira, matrícula 111.867, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 16729 de 25/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 205, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/11/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Operador de Maquinas Pesadas Clodoaldo dos Santos Jardim, matrícula 111.2154, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 16709 de 25/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 206, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/09/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Calceteiro Reinaldo Souza de Oliveira, matrícula 111.2035, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 16707 de 25/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 207, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/05/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Técnico Nível Médio Social Leonardo Pereira de Mello, matrícula 111.2313, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível IV, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 16925 de 30/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 208, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/07/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Neuza Beatriz Moreira dos Santos, matrícula 111.2356,



Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 17007 de 31/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 209, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/10/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Fiscal Municipal André Ribeiro Madruga Leão matrícula 111.2131, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 17245 de 05/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 210, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/09/2019 de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Educador Físico Gustavo da Costa Guedes matrícula 111.2566, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Pós Graduação em Educação Física Hospitalar, fica posicionada na Referência "C" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 17562 de 11/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 211, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/07/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Marcelo Herculano Ventura matrícula 111.322, Progressão Funcional da Referência "E" para a Referência "F" Nível V-Especial, Classe II, conforme despachos exarados no processo nº 17518 de 11/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 212, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Técnico Manutenção Equipamentos Odontológicos Arllen Demetrio Mota de Souza, matrícula 111.1370, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 17603 de 12/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 213, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/10/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Técnico em Informática Roberto Carlos Hernandez Furtado matrícula 111.308, Progressão Funcional da Referência "F" para a Referência "G" Nível III, Classe II, conforme despachos exarados no processo nº 17720 de 13/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 214, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com os artigos 6º e 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "G", nível NT III, Classe III a partir de 05/10/2019 ao Técnico em Informática Roberto Carlos Hernandez Furtado, matrícula 111.308, por contar com mais de 20 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 17720 de 13/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 215, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,



CONCEDE a partir de 31/03/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Serviços Gerais Vania Maria Andrade Azevedo matrícula 111.1217, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível I, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 17839 de 18/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 216, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/04/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Ricardo Fontoura Gonçalves matrícula 111.479, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 17847 de 18/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 217, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", nível V - especial, Classe II a partir de 15/08/2019 o Guarda Municipal Ricardo Fontoura Gonçalves, matrícula 111.479, por contar com mais de 15 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 17847 de 18/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 218, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/06/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica nível Médio Administrativo Leticia Cunha Pereira, matrícula 111.2310, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível IV, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 17865 de 18/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 219, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/07/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista de Ambulância Elcio de Souza Amaral matrícula 111.859, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível IV, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 17889 de 19/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 220, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/02/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Ana Maria Ferreira matrícula 114.221, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 17926 de 19/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA nº 221, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/01/2020 de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo de Controle Interno Luciene Maria Silva Almeida matrícula 111.549, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III, Classe I, por ter apresentado o Diploma de Tecnologia em Recursos Humanos, fica posicionada na Referência "E" Nível IV, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 18081 de 22/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 222, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "E", nível IV, Classe II a partir de 28/01/2020 a Oficial Administrativo de Controle Interno Luciene Maria Silva Almeida, matrícula 111.549, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 18081 de 22/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 223, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Elaine Ferreira Bastos Santos matrícula 111.2347, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 18363 de 27/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 224, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/09/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica Nível Médio Administrativo Daiane dos Santos Valdevino Vieira matrícula 111.2472, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível IV, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 18361 de 27/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 225, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/10/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica em Enfermagem Angelica Barros Rodrigues matrícula 111.2049, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NTI,

Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 18904 de 09/12/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 226, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/11/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar em Saúde Bucal Gabrielle Cyntranguo de Barros matrícula 111.2478, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 18889 de 09/12/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 227, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/04/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Técnico em Radiologia Roni Curitiba Chagas matrícula 111.619, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NT I, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 18936 de 10/12/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 228, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "C", nível NT II, Classe II a partir de 15/08/2019 ao Técnico em Radiologia Roni Curitiba Chagas, matrícula 111.619, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 18936 de 10/12/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 229, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/11/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Michele de Cristo Barbosa matrícula 111.2538, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 19264 de 16/12/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 230, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/09/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Roseane Puglese matrícula 111.2496, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 19267 de 16/12/2019. Exonerada a pedido a partir de 03/08/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA nº 231, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/09/2018 de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica de Enfermagem Adilena de Melo Geoffroy matrícula 111.2050, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NTI, Classe I, por ter apresentado o Certificado do Curso de Enfermagem, fica posicionada na Referência "C" Nível NTI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 19352 de 17/12/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 232, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/07/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Fiscal Municipal Daniella Ribeiro Ramos matrícula 111.1928, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 19480 de 18/12/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 233, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/10/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Carine Soares Guimarães matrícula 111.2489, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 19262 de 16/12/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 234, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/01/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo Marcela Ribeiro Xavier matrícula 111.2138, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 19527 de 18/12/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 235, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/04/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Auxiliar de Serviços Gerais Carlos Leandro de Souza Gonçalves matrícula 111.1220, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível I, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 19613 de 18/12/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 236, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/01/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua avó, ao Eletricista Arthur Silva da Fonseca, matrícula 111.2514.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 237, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/01/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai, a Enfermeira Daniele Ribeiro Paulino de Souza, matrícula 111.2649.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 238, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/05/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Fabio Cruz da Silva matrícula 111.520, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 19673 de 20/12/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 239, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica

posicionado na referência "D", nível V - especial, Classe II a partir de 15/08/2019 o Guarda Municipal Fabio Cruz da Silva, matrícula 111.520, por contar com mais de 15 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 19673 de 20/12/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 240, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/05/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Jardel de Paula Matias matrícula 111.480, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 19805 de 27/12/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 241, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", nível V - especial, Classe II a partir de 15/08/2019 o Guarda Municipal Jardel de Paula Matias, matrícula 111.480, por contar com mais de 15 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 19805 de 27/12/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 242, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Procuradoria Geral, ao Procurador Jurídico Carlos Alberto Noel Junior matrícula nº 111.842, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 21/01/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 20809 de 16/12/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 243, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, a Oficial Administrativa Ciane Machado Guerine, matrícula nº 111.1053, da função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 244, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-04, criada pela Lei nº 3.857 de 05 de julho de 2013, a Oficial Administrativa Ciane Machado Guerine, matrícula nº 111.1053, para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 245, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 07/01/2022, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Técnica de Enfermagem Suelaine dos Santos, matrícula nº 111.1680.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 246, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/01/2022, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Fiscal Municipal Gustavo Nascimento de Vasconcelos, matrícula nº 111.2212.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 247, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 24/09/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Adriana Cristina Ribeiro da Silva dos Santos, matrícula nº 112.1541 de Docente I – Classe “A”, referência MAG 01 (um) para Docente I – Classe “A” referência MAG 02 (dois), conforme despachos exarados no processo nº 440 de 11/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 248, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 09/08/2021, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único e artigos 10 e 11 do decreto 4.333/2011, a Readaptação da Cuidadora Social, Ana Clara da Costa Antunes, matrícula nº: 111.2611, para a Função Administrativa no Centro Dia, conforme despachos exarados no processo nº. 12413 de 29/07/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 249, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/09/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista Anselmo Dias Bandeira, matrícula 111.2469, Progressão Funcional da Referência “A” para a Referência “B” Nível IV, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 15488 de 02/10/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira



Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 250, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 12/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora, Tatiane de Oliveira Melo matrícula nº 112.1623, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 251, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/01/2022, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Monitora de Educação Infantil Daiana Feliciano de Almeida, na matrícula nº 111.2530.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 252, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Leis Municipais 3.342 de 23 de dezembro de 2009 e 4.427 de 27 de setembro de 2017, que trata das contratações por prazo determinado,

RESOLVE:

1-É vedado aos servidores contratados com base nas leis supracitadas:

- a) Licença Prêmio
- b) Licença para tratar de interesses particulares
- c) Licença por motivo de doença em pessoa do cônjuge ou companheira ascendente, descendente, irmãos ou dependentes
- d) Licença Aleitamento
- e) Readaptação de Função
- f) Redução de Carga horária
- g) Permuta
- h) Cessão

- i) Dificil Acesso
- j) Progressão Funcional
- k) Sobrestar férias e permutar, por pecúnia os dias sobrestados
- l) Adicional por Tempo de Serviço
- m) Faltar ao serviço para realização de provas
- n) Auxílio doença
- o) Auxílio Funeral
- p) Regime de Tempo Integral
- q) Da Licença a Funcionária Casada
- r) Licença para Desempenho de Mandato Eletivo
- s) Participar de comissões instauradas no âmbito municipal

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 253, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, NEILA RIBEIRO FRANCO, Procurador Jurídico, matrícula 111.2578, MARCOS VINICIUS SILVA XAVIER, Oficial Administrativo, matrícula 111.696, LAUDICEIA DE LIMA E SILVA AMORIM, Oficial Administrativo, matrícula 111.841, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 006/2022/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 254, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, SEBASTIÃO MÁRCIO DE OLIVEIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.523, MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.689, ARIANE ALVES NOGUEIRA, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2246, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 004/2022/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.



Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 255, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 03/01/2022, a Assistente Social Cintia da Cunha Theodoro, matrícula nº. 111.1814, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 021/2022/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 256, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 03/01/2022, ao Advogado Fulvio Bronzo Bittencourt, matrícula nº. 111.1236, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 021/2022/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 257, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 03/01/2022, a Técnica de Nível Superior Simone Reis de Oliveira, matrícula nº. 111.1833, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 021/2022/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 258, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 03/01/2022, a Psicóloga Adriana da Costa Zanon Barbosa, matrícula nº. 111.557, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 021/2022/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 259, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 03/01/2022, a Assistente Social Lilia de Brito Ventura, matrícula nº. 111.2009, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 021/2022/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 260, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 03/01/2022, a Técnica de Nível Superior Luana Lazarini de Abreu Melo, matrícula nº. 111.1841, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 021/2022/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 261, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 03/01/2022, a Técnica de Nível Superior Viviane Soares Santos, matrícula nº. 111.1832, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 021/2022/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 262, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 03/01/2022, a Professora Crislaine da Silveira Soares Ribeiro, matrícula nº. 112.1689, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554/2011, conforme memorando nº: 021/2022/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 263, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2015, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Cátia Correa de Almeida, matrícula nº 112.1363 de Docente I – Classe “D”, referência MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “D” referência MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº 0692 de 24/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 264, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 25/03/2020, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Cátia Correa de Almeida, matrícula nº 112.1363 de Docente I – Classe “D”, referência MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “D” referência MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo nº 0692 de 24/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 265, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, a Técnica em Contabilidade Elaine Correa Gonze, matrícula nº. 111.303, sob o Regime de

Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 266, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/05/2021, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Técnica Nível Médio Social Roberta Correa Padilha de Araújo Silva, matrícula nº. 111.2214, conforme despachos exarados no processo nº 07800 de 19/05/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 267, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/12/2021, por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1º e 9º parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Professora Marcele Cypriano Cordeiro, nas matrículas nº: 112.1454 e 112.1591, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 18816 de 22/11/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 268, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais

CONCEDE 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio-Doença, à Guarda Municipal Carla Ferrari Rocha, matrícula nº 111.781, referente ao período 08/06/2020 a 07/06/2021, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº 0655 de 17/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 269, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/01/2022, de acordo com o artigo 63, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias Licença Gala a Monitora de Educação Josiane Ramos Machado Mascarenha, matrícula nº: 111.2350.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 270, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 03/02/2022, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria 033 de 04 de janeiro de 2022, referente à Comissão de Sindicância.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 271, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/03/2022, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Psicóloga Luciana Alves Massi, matrícula nº. 111.2564, conforme despachos exarados no processo nº 0156 de 05/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 272, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/03/2022, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Enfermeira Mirella de Carvalho Neves Xavier, matrícula nº. 111.1719, conforme despachos exarados no processo nº 0259 de 07/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 273, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/02/2022, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Técnica em Enfermagem Generalista Eliane Guedes Esteves Martello, matrícula nº. 111.2777, conforme despachos exarados no processo nº 0542 de 12/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 274, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Procuradoria Geral, ao Técnico Nível Superior Eduardo Teixeira do Amaral matrícula nº 111.1834, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 02/03/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 0157 de 05/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 275, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 31/10/2016, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Elaine de Jesus Martins Assis, matrícula nº 112.1438 de Docente I – Classe “D”, referência MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “D” referência MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº 0492 de 12/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 276, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 26/05/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Zuleide de Sousa Pinheiro, matrícula nº 112.1222 de Docente II – Classe “C”, referência MAG 04 (quatro) para Docente II – Classe “C” referência MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº 20629 de 14/12/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 277, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2022, o Oficial Administrativo Mateus Leoncio Fraga, matrícula nº. 111.2129, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 012/2022/Secretaria de Fazenda.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 278, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/02/2022, a Oficial Administrativo Vilma Coutinho, matrícula nº. 111.1070, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 012/2022/Secretaria de Fazenda.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 279, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/02/2022, o Oficial Administrativo Alexandre Lopes do Couto, matrícula nº. 111.668, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 029/2022/Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 280, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/01/2022, de acordo com o artigo 63, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias Licença Gala a Coordenadora Administrativa Daniele Faria Daher, matrícula nº: 124.2915.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 281, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/02/2022, a Nutricionista Tatiana Carvalho de Souza, matrícula nº. 111.1900, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 038/2022/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 282, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretária de Saúde, a Auxiliar de Enfermagem Adelaide do Carmo Cardoso Pereira Batitucci matrícula nº 111.642, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 03/03/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 13279 de 22/08/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 283, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/01/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Virginia Maria de Figueiredo, matrícula nº 112.370, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 19883 de 02/12/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 284, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Saúde, ao Técnico de Enfermagem Rodrigo dos Santos Aguiar, matrícula nº 111.2577, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 30 (trinta) dias a partir de 03/02/2022, 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2023 e 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 1351 de 28/01/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 285, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 17/12/2021, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Ana Valquiria Simão Silva Monteiro, matrícula nº 112.1485 de Docente I – Classe “C”, referência MAG 03 (três) para Docente I – Classe “C” referência MAG 04 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº 20837 de 17/12/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 286, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 19/10/2016, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Rosângela Maria Rosa, matrícula nº 112.832 de Docente I – Classe “C”, referência MAG 07 (sete) para Docente I – Classe “C” referência MAG 08 (oito), conforme despachos exarados no processo nº 1209 de 31/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 287, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/03/2016, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Ualace Pereira Luciano matrícula 111.333, Progressão Funcional da Referência “E” para a Referência “F” Nível II, Classe II, conforme despachos exarados no processo nº 16127 de 09/10/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 288, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência “F”, nível V-Especial, Classe II a partir de 15/08/2019 ao Guarda Municipal Ualace Pereira Luciano, matrícula 111.333, conforme despachos exarados no processo nº 16127 de 09/10/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 289, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria Nº 253 de 28/01/2022, que instituiu Comissão de Sindicância.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos



PORTARIA Nº 290, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, MARCOS VINICIUS SILVA XAVIER, Oficial Administrativo, matrícula 111.696, LAUDICEIA DE LIMA E SILVA AMORIM, Oficial Administrativo, matrícula 111.841, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 006/2022/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 291, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria Nº 1.818 de 21/10/2021, que instituiu Comissão de Sindicância.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

---

PORTARIA Nº 292, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, CAIO MENEZES SANTOS LEAL, Oficial Administrativo, matrícula 111.1889, JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.1612, IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS, Coordenador Fazendário, matrícula 124.2061, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 147/2021/SMSDC/GAB, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

---

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048-1/2021  
PROCESSO Nº 11855/2021  
OBJETO: Prestação de serviços de sanitização e desinfecção, que compreende um processo eliminação de micro-organismos agentes causadores de infecção no prédio da Secretaria Municipal e suas Unidades Escolares.  
DATA: 07/02/2022  
Ana Paula Azevedo de Oliveira – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: 14708/2022  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, 332, CANTAGALO.  
CONTRATADA: MARCELA PIRES FREIRE.  
VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
DATA DE RATIFICAÇÃO: 26/01/2022  
Ana Paula Oliveira - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº109/2021 - SRP  
PROCESSO Nº 16005/2021  
OBJETO: Aquisição de uniformes visando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino,  
LICITANTES VENCEDORES:  
STAMP COR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.728.331/0001-78 – R\$ 1.456.482,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais);  
PROMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 36.112.657/0001-98 – R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).  
DATA: 07/02/2022  
Ana Paula Azevedo de Oliveira – Secretária de Educação Ciência e Tecnologia

TERMO DE APOSTILA  
REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
CONTRATO Nº 035/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.  
CONTRATADA: ONURB LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.305.051/0001-45  
OBJETO DO CONTRATO: Locação de microcomputadores e impressora.  
OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: ·Constitui objeto do

presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Terceira: Da dotação orçamentária do termo aditivo firmado, passando a vigorar doravante com as dotações orçamentárias: 08.244.2021.2162 / ND: 3.3.90.39.00 / FR: 101.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.  
Três Rios, 03 de janeiro de 2022  
Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

TERMO DE APOSTILA  
REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
CONTRATO Nº 001/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.  
CONTRATADA: EASYNET WORK LIMITADA-ME, CNPJ nº 09.542.413/0001-72.  
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de forma ininterrupta de provedor de internet de fibra óptica.  
OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: ·Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Quarta: Da dotação orçamentária do contrato originariamente firmado, passando a vigorar doravante com as dotações orçamentárias:  
08.244.2021.2056 / ND: 3.3.90.39.00 / FR: 165;  
08.244.2021.2999 / ND: 3.3.90.39.00 / FR: 200;  
08.244.2021.2152 / ND: 3.3.90.39.00 / FR: 032;  
08.244.2004.2157 / ND: 3.3.90.39.00 / FR: 000;  
08.244.2004.2065 / ND: 3.3.90.39.00 / FR: 000 e  
08.244.2021.2053 / ND: 3.3.90.39.00 / FR: 116.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.  
Três Rios, 03 de janeiro de 2022  
Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

TERMO DE DESIGNAÇÃO  
Fica designado, a partir de 03 de janeiro de 2022, a servidora Valéria Noel dos Santos, CPF nº 001.XXX.XXX-25, matrícula nº 11.2122, para fiscalizar a execução dos seguintes Contratos nº: 027/2013, 035/2018, 048/2018, 001/2019, 027/2020,014/2021, 020/2021, 021/2021, 037/2021, 041/2021, 056/2021, 057/2021, 067/2021 e 078/2021 referente respectivamente aos processos administrativos licitatórios nº 248/2013, 5364/2018, 11812/2018, 4035/2018, 6133/2021, 4966/2021, 8062/2021, 8016/2021, 8018/2021, 13627/2021, 16028/2021, 16029/2021, 2482/2021 e 17855/2021 atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º, do artigo 67 da Lei nº 8.666 de 1993.  
Três Rios, 03 de janeiro de 2022  
Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057-1/2021  
 PROCESSO Nº 15262/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de obras e manutenção

LICITANTES VENCEDORES:

KELVIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 14.897.562/0001-94 – R\$ 399.513,40 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos);

MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 26.872.744/0001-90 – R\$ 694.196,23 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e seis reais e vinte e três reais);

CARMEN LIDIA C. SILVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 29.593.458/0001-83 – 1.103.483,60 (um milhão, cento e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);

P.S. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME, CNPJ nº 35.925.502/0001-08 – R\$ 598.832,00 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais);

B.C.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 36.141.328/0001-75 – R\$ 613.632,00 (seiscentos e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais).

DATA: 17/12/2021

José Schimitz Neto – Secretário de Cultura e Turismo

Jeferson Mercês de Souza – Secretário de Transporte

Izabel Aparecida Mendonça Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

Ana Paula de Azevedo Oliveira – Secretária de Educação

Ricardo Webster M. de Oliveira – Secretário de Administração

Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

Ricardo da Silva Monteiro – Secretário de Obras

Jorge Luiz Ribeiro – Secretário de Serviços Públicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057-1/2021

PROCESSO Nº 15262/2021

EMPRESA DETENTORA: B.C.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.141.328/0001-75

OBJETO: Aquisição de materiais de obras e manutenção

VIGÊNCIA: 10/01/2022 a 09/01/2023

Item	Unidade	Descrição	Secretaria	Quant.	Marca (Modelo)	Valor Unitário
130	UNID	RESISTENCIA P/ CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA 5500 WATTS- Certificada P/Inmetro. Para Modelo Lorenzetti	Secretaria de Saúde	200	PRATIMIX	R\$ 7,40
			Secretaria de Educação	200		
181	UNID	DISJUNTOR TERMOELETRICO TRIPOLAR DE 100A, CURVA C - Capacidade De Interrupção 6ka, Com Certificação Inmetro	Secretaria de Saúde	40	SOPRANO	R\$ 107,90
			Secretaria de Educação	40		
198	UNID	LAJOTA CERAMICA H12 20X30CM	Secretaria de Saúde	3000	BCC	R\$ 4,80
			Secretaria de Educação	3000		
223	UNID	PLASTILON DE PVC 20X30MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO- Com 6 Metros De Comprimento	Secretaria de Saúde	200	PLASBIL	R\$ 9,50
			Secretaria de Educação	200		

224	UNID	MOLDURA PARA FORRO DE PVC COM 6 METROS DE COMPRIMENTO- Moldura Para Forro De Pvc Com 6 Metros De Comprimento	Secretaria de Saúde	200	PLASBIL	R\$ 10,50
			Secretaria de Educação	200		
225	UNID	EMENDA H PARA FORRO DE PVC	Secretaria de Saúde	200	PLASBIL	R\$ 7,90
226	UNID	EMENDA H PARA FORRO DE PVC COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	Secretaria de Educação	200	PLASBIL	R\$ 8,90
227	UNID	RODAFORRO PARA FORRO DE PVC COM 6 METROS - Rodaforro Para Forro De Pvc Com 6 Metros	Secretaria de Saúde	200	PLASBIL	R\$ 7,00
			Secretaria de Educação	200		
266	M	PERFIL METALICO EM AÇO CARBONO DE SEÇÃO TRANSVERSAL QUADRADA- 20x20mm E Paredes Com 2mm De Espessura	Secretaria de Saúde	3000	FORTE FERRO E AÇO	R\$ 35,00
			Secretaria de Educação	4200		
268	M	BARRA CHATA EM AÇO CARBONO 1 1/2' X 1/8'	Secretaria de Saúde	1500	FORTE FERRO E AÇO	R\$ 32,00
			Secretaria de Educação	1500		
269	M	PEFIL METALICO COM SEÇÃO TRANSVERSAL EM U SIMPLES 50X25MM, 2mm De Espessura	Secretaria de Saúde	1200	MAXFERR O	R\$ 36,80
			Secretaria de Educação	1200		
270	M	CANTONEIRA EM AÇO CARBONO COM ABAS IGUAIS DE 1 1/2' E Espessura De 1/8'	Secretaria de Saúde	1200	MAXFERR O	R\$ 39,00
			Secretaria de Educação	1200		
288	UN	PINO DE FIXAÇÃO COM ROSCA 1/4" X 20 X 30	Secretaria de Saúde	1000	WALSYWA	R\$ 5,35
			Secretaria de Educação	1000		
317	UN	CAIBRO MADEIRA 6M X 3,5CM	Secretaria de Obras	200	BCC	R\$ 71,00
			Secretaria de Serv. Público	60		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 057-1/2021  
 PROCESSO N° 15262/2021  
 EMPRESA DETENTORA: CARMEN LÍDIA C. SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ:  
 29.593.458/0001-83  
 OBJETO: Aquisição de materiais de obras e manutenção  
 VIGÊNCIA: 07/01/2022 a 06/01/2023

Item	Unidade	Descrição	Secretaria	QNT.	Marca (Modelo)	Valor Unitário
8	UN	FITA ZEBRADA 07 CM X 200 M, AMARELO E PRETO	Secretaria de Transportes	15	ADERE	R\$ 16,30
18	UN	CADEADO 50MM	Secretaria de Transportes	5	WOEKER	R\$ 34,75
29	UN	CAIXA DE DESCARGA SOBREPOR	Secretaria de Saúde	50	METASUL	R\$ 30,00
			Secretaria de Assist. Social	7		
			Secretaria de Educação	50		
31	SC	CIMENTO CP III - SACO DE 50 KG	Secretaria de Saúde	500	CSN	R\$ 26,00
			Secretaria de Transportes	20		
			Secretaria de Assist. Social	50		
			Secretaria de Educação	500		
			Secretaria de Serv. Público	250		
38	UN	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000 LITROS	Secretaria de Saúde	20	FORTELEV	R\$ 303,90
43	UN	TORNEIRA PLASTICA 1/2", P/ PAREDE	Secretaria de Saúde	50	NEIKON	R\$ 1,75
			Secretaria de Transportes	10		
			Secretaria de Educação	50		
48	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 18	Secretaria de Transportes	100	BELTOO	R\$ 24,80
58	M3	PEDRA BRITA 1 - Material Com Granulometria Entre 9,5mm E 19mm	Secretaria de Saúde	30	MIL	R\$ 98,90
			Secretaria de Transportes	50		
			Secretaria de Educação	30		
			Subprefeitura de Bemposta	50		
			Secretaria de Serv. Público	14		
60	UN	SOQUETE ANTI VIBRATORIO	Secretaria de Saúde	300	LORENZETTI	R\$ 1,50
			Secretaria de Educação	300		
66	KG	PREGO TIPO COMUM, BITOLA DE 19 X 30 C/ CABEÇA EM AÇO	Secretaria de Saúde	10	BELGO	R\$ 18,80
			Secretaria de Educação	10		
			Secretaria de Assist. Social	10		
68	KG	PREGO TIPO COMUM, BITOLA DE 15 X 15 C/ CABEÇA EM AÇO	Secretaria de Administração	2	BELGO	R\$ 19,70
			Secretaria de Educação	30		



			Secretaria de Serv. Público	8		
70	UN	CORANTE LIQUIDO AZUL, BISNAGA DE 50 ML	Secretaria de Transportes	10	STAR	R\$ 3,45
72	SC	FILITO CLARO 18KG CLAROFILITO	Secretaria de Transportes	30	PAVIONE	R\$ 5,30
			Secretaria de Serv. Público	60		
73	UN	TABUA DE PINOS 30 CM X 2 CM X 3 METROS	Secretaria de Obras	100	PINOS	R\$ 30,00
			Secretaria de Saúde	210		
			Secretaria de Assist. Social	15		
			Secretaria de Educação	210		
75	ROL	ARAME RECOZIDO TORCIDO N° 18 (1,24MM) - ROLO 1KG	Secretaria de Serv. Público	5	BELGO	R\$ 16,00
82	UN	TRINCHA 3 POLEGADAS	Secretaria de Transportes	30	ROMA	R\$ 8,90
85	SC	PREGO PARA TELHA C/ BORRACHA 18 X 30 SACO C/ 500 GR	Secretaria de Obras	15	CISER	R\$ 14,10
			Secretaria de Serv. Público	5		
89	UN	VARA DE CANO SOLDAVEL 20MM - TUBO RIGIDO DE 6M	Secretaria de Serv. Público	6	PLASTUB OS	R\$ 14,00
90	ROL	FIO PARALELO 4,0 MM - ROLO COM 100 METROS	Secretaria de Transportes	5	COBRECO N	R\$ 453,00
95	UN	CAIXONETE DE MADEIRA CEDRINHO 0,80CM X 2,10	Secretaria de Saúde	60	CEDRINH O	R\$ 137,50
			Secretaria de Educação	60		
96	UN	CAIXONETE DE MADEIRA CEDRINHO 0,90CM X 2,10 M	Secretaria de Saúde	20	CEDRINH O	R\$ 75,00
			Secretaria de Educação	20		
97	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN 32A - CURVA C - Capacidade De Interrupção 6ka.	Secretaria de Saúde	20	SOPRANO	R\$ 28,00
			Secretaria de Educação	20		
98	UN	PORTA DE MADEIRA E=35MM, 82 X 2,10 C/ ENCHIMENTO SARRAFADO -Semi-Oca, Encabeçamento Em Todo O Perímetro, Com Travessas De Amarração Embutida Em Ambas As Faces Com Painel De Madeira (Imbuia, Cedrinho Ou Itauba) Compensada Para Verniz.	Secretaria de Transportes	5	ITAUBA	R\$ 54,00
			Secretaria de Saúde	100		
			Secretaria de Educação	100		

103	UN	TINTA P/ PISO, COR VERDE, LATA 18 LITROS - 1° LINHA-Com Rendimento De 130 A 150m²/Demão Para Superfície Lisa E De 100 A 125m²/Demão Para Superfície Rústica, Indicado Para Pisos Internos E Externos.	Secretaria de Obras	200	MAXINCO R	R\$ 109,90
			Secretaria de Saúde	10		
			Secretaria de Educação	10		
113	UN	ASSENTO C/ TAMPAPA PARA VASO SANITÁRIO ADULTO - Tampa Em Polipropileno Na Cor Branca, Indicado Para Loucas Ovais.	Secretaria de Saúde	50	METASUL	R\$ 15,00
			Secretaria de Educação	50		
114	UN	ASSENTO COM TAMPAPA P/ VASO SANITARIO INFANTIL - TAMPAPA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, INDICADO PARA LOUCAS OVAIS.	Secretaria de Saúde	40	METASUL	R\$ 29,00
116	M	CABO FLEXIVEL DE COBRE, 6MM, 450V/750V ISOLAMENTO ANTI-CHAMA - Cabo Flexível De Cobre, Isolamento Anti-Chamas, 6mm, 450v/750v, Encordoamento Classe 4, Certificado Pelo Inmetro.	Secretaria de Saúde	2000	COBRECON	R\$ 2,50
			Secretaria de Educação	2000		
117	UN	CHUVEIRO ELÉTRICO BIVOLT - 3 TEMPERATURAS TENSÃO 127V - Chuveiro Elétrico Bivolt - 3 Temperaturas - Sistema De Aterramento /Com Teclas Deslizantes / Mangueira C/ Ducha Manual, Botão Liga/Desliga, Pressão De Funcionamento: 10 A 400kpa (1 A 40mca), Grau De Proteção: Ip 24, Tensão 127v: (4600w, 6 Fios Mm², Disjuntor De 40 A) Com Certificação Inmetro	Secretaria de Transportes	10	CORONA	R\$ 29,00
			Secretaria de Saúde	100		
			Secretaria de Educação	100		
118	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 25 AMPERES, CURVA B - Voltagem 127/220v, Conforme Norma Da Abnt 5361 E 8176 Din	Secretaria de Saúde	20	SOPRANO	R\$ 5,90
			Secretaria de Educação	20		
119	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 10	Secretaria de Saúde	20	SOPRANO	R\$ 7,00

		AMPERES, CURVA B - Voltagem 127/220v, Conforme Norma Da Abnt 5361 E 8176 Din	Secretaria de Educação	20		
120	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 100 AMPERES, CURVA B - Voltagem 127/220v, Conforme Norma Da Abnt 5361 E 8176	Secretaria de Saúde	10	SOPRANO	R\$ 23,00
			Secretaria de Educação	10		
121	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 30 AMPERES, CURVA B - Voltagem 127/220v, Conforme Norma Da Abnt 5361 E 8176 Din	Secretaria de Saúde	15	SOPRANO	R\$ 8,50
			Secretaria de Educação	15		
122	UN	FECHADURA DE CILINDRO EXTERNA, EM AÇO CARBONO - Fechadura De Cilindro Externa? Em Aço Carbono, Aço Inoxidável, Ligas De Zinco E De Cobre Polímeros Plásticos Atendendo A Abnt/Nbr 14.913 - Tipo Alavanca	Secretaria de Saúde	50	SOPRANO	R\$ 22,00
			Secretaria de Educação	50		
124	UN	LAMPADA LED COMPACTA 12W, DE 900 À 1065 LÚMES,LUZ BRANCA,Soquete Rosqueável, Bivolt, E27, Com Certificação Inmetro.	Secretaria de Educação	100	AVANT	R\$ 7,50
126	UN	LAMPADA LED DE 20W, TIPO TUBULAR,MODELO T10, 120 CM-Luz Branca 6.000 À 6.500 K, Com 1.600 Lúmens Mínimo, Com Durabilidade De 25.000h E Certificação Inmetro	Secretaria de Educação	1000	AVANT	R\$ 13,00
127	UN	LUMINARIA C/ LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR POTÊNCIA DE 2X40W - Com Pintura Epoxi, Aletas Em Os Transparente, Bivolt, Reator Eletrônico, Aproximadamente 1m Comprimento	Secretaria de Educação	20	AVANT	R\$ 37,90
132	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, GALÃO 3,6 LTS, 1ª LINHA - Com Rendimento De 35	Secretaria de Saúde	120	LUKSCOL OR	R\$ 49,50

		A 40m <sup>2</sup> , Galão/Demão, Para Superfícies De Madeira E Metal, Uso Interno E Externo, Com Certificação Inmetro	Secretaria de Educação	120		
135	UN	FECHADURA DE PORTA DE MADEIRA EXTERNA - Com Maçaneta Tipo Alavanca	Secretaria de Saúde	250	SOPRANO	R\$ 29,00
			Secretaria de Educação	250		
			Secretaria de Transporte	5		
136	UN	FECHADURA DE PORTA DE MADEIRA INTERNA C/ MACANETA - Tipo Alavanca	Secretaria de Saúde	150	SOPRANO	R\$ 29,50
			Secretaria de Educação	150		
			Secretaria de Transporte	5		
137	UN	FECHADURA EXTERNA P/ PORTA DE FERRO C/ MACANETA - Tipo Alavanca	Secretaria de Saúde	30	SOPRANO	R\$ 28,50
			Secretaria de Educação	30		
138	UN	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO	Secretaria de Saúde	40	HF	R\$ 28,50
			Secretaria de Educação	40		
157	UN	CONEXÃO TIPO T 90° - 32MM SOLDÁVEL CERTIFICADO PELO INMET	Secretaria de Saúde	10	KRONA	R\$ 3,50
			Secretaria de Educação	10		
160	UN	CONEXÃO DE PVC 45° DE 32MM SOLDÁVEL - Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	10	KRONA	R\$ 3,10
			Secretaria de Educação	10		
162	UN	CONEXÃO DE PVC 45° DE 20MM SOLDÁVEL- Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	10	KRONA	R\$ 1,00
			Secretaria de Educação	10		
163	UN	CONEXÃO DE PVC 90° DE 32MM SOLDÁVEL - Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	30	KRONA	R\$ 2,45
			Secretaria de Educação	30		
166	UN	BARRA DE ACO CA-50 NERVURADA DE 4.2MM, 12M DE COMPRIMENTO	Secretaria de Saúde	150	ARCELO	R\$ 13,50
			Secretaria de Educação	150		
167	UN	BARRA DE ACO CA-50 NERVURADA COM DIAMETRO DE 10MM, 12m De Comprimento	Secretaria de Saúde	100	ARCELO	R\$ 67,50
			Secretaria de Educação	100		
168	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2.44X1.10M - 6MM DE ESPESSURA	Secretaria de Obras	30	BRASILIT	R\$ 49,50
			Secretaria de Saúde	2000		
			Secretaria de Educação	2000		

171	UN	MANTA ASFALTICA ALUMINIZADO C/ FILME POLIESTIRENO - Com 3mm De Espessura, 10m De Comprimento E 30 Cm De Largura	Secretaria de Saúde	30	KIMANTA	R\$ 49,00
			Secretaria de Educação	30		
172	UN	TUBO DE PVC SOLDÁVEL COM 20MM DE DIAMETRO - Com 6 Metros De Comprimento Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	60	KRONA	R\$ 12,00
			Secretaria de Educação	60		
173	UN	TUBO DE PVC SOLDÁVEL COM 25MM DE DIAMETRO - Com 6 Metros De Comprimento Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	30	KRONA	R\$ 15,30
			Secretaria de Educação	30		
177	UN	BOIA DE 1/2' PARA CAIXA D'AGUA	Secretaria de Saúde	15	KRONA	R\$ 7,00
			Secretaria de Educação	15		
178	UN	TORNEIRA PLASTICA PIA 1/2	Secretaria de Saúde	40	KRONA	R\$ 4,50
			Secretaria de Educação	40		
179	PCT	REJUNTE PARA REVESTIMENTO CERAMICO PACOTE DE 1 KG	Secretaria de Saúde	510	MIL	R\$ 2,70
			Secretaria de Educação	510		
182	UN	REGISTRO DE GAVETA 1/2 EM METAL	Secretaria de Saúde	10	THOMPSON	R\$ 18,50
			Secretaria de Educação	10		
184	KG	ARAME RECOZIDO N° 18	Secretaria de Saúde	20	BELGO	R\$ 14,00
			Secretaria de Educação	20		
185	UN	PARAFUSO DE FIXACAO PARA VASO SANITARIO S10	Secretaria de Saúde	50	HF	R\$ 2,20
			Secretaria de Educação	50		
187	UN	BUCHA S 7	Secretaria de Saúde	1000	BR	R\$ 0,03
			Secretaria de Educação	1000		
192	UN	TOMADA BRANCA, MODELO SIMPLES, TIPO EMBUTIR, CAPACIDADE 10A - Formato Contato Universal E Corpo Retangular, 01 Seção.	Secretaria de Saúde	100	ILUMI	R\$ 5,40
			Secretaria de Educação	100		
194	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, 2.44X0.5M - 4MM DE ESPESSURA- Sem Amianto	Secretaria de Obras	100	BRASILIT	R\$ 16,70
			Secretaria de Saúde	1000		
			Secretaria de Educação	1000		



			Secretaria de Serv. Público	70		
195	M	PECA DE MADEIRA DO TIPO ANGELIM, CAMBARÁ OU PARAJÚ-Para Telhado Com 7 X 4cm De Seção Transversal	Secretaria de Saúde	1000	ANGELIM	R\$ 10,60
			Secretaria de Educação	1000		
199	UN	BLOCO CERAMICO COM DIMENSOES DE 9X19X29	Secretaria de Saúde	5000	PORTO VELHO	R\$ 1,34
			Secretaria de Educação	20000		
203	UN	TUBO DE PVC ESGOTO COM 50MM DE DIAMETRO - Com 6 Metros De Comprimento Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	12	KRONA	R\$ 39,50
			Secretaria de Educação	12		
204	UN	TUBO DE PVC ESGOTO COM 75MM DE DIAMETRO - Com 6 Metros De Comprimento Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	12	KRONA	R\$ 65,50
			Secretaria de Educação	12		
206	UN	CONEXAO DE PVC 90° DE 50MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Saúde	10	KRONA	R\$ 2,80
			Secretaria de Educação	10		
207	UN	CONEXAO DE PVC 90° DE 100MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Saúde	10	KRONA	R\$ 6,10
			Secretaria de Educação	10		
210	UN	CONEXAO DE PVC 45° DE 75MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Saúde	5	KRONA	R\$ 8,40
			Secretaria de Educação	5		
213	UN	CONEXAO TIPO T 90° - 50MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Saúde	10	KRONA	R\$ 7,40
			Secretaria de Educação	10		
215	UN	CONEXAO TIPO T 90° - 100MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Educação	5	KRONA	R\$ 14,50
216	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC ESGOTO 100MM PARA 75MM - Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	10	KRONA	R\$ 9,00
			Secretaria de Educação	10		
218	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC ESGOTO 100MM PARA 50MM - Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	10	KRONA	R\$ 6,80
			Secretaria de Educação	10		
219	UN	CAP DE PVC 40MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO	Secretaria de Educação	5	KRONA	R\$ 2,20

221	UN	CAP DE PVC 75MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO	Secretaria de Educação	5	KRONA	R\$ 8,00
229	UN	JANELA ALUMINIO DE CORRER 4 FOLHAS 120X100CM COM BASCULA	Secretaria de Saúde	30	METALUX	R\$ 210,00
			Secretaria de Educação	30		
231	UN	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 4,2X45MM Cabeça Tipo Fenda Em Formato Panela Ou Oval	Secretaria de Saúde	1000	JOMAROA	R\$ 0,30
			Secretaria de Educação	1000		
232	UN	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 3,9X32MM. - Cabeça Tipo Fenda Em Formato Panela Ou Oval,	Secretaria de Saúde	1000	JOMAROA	R\$ 0,08
			Secretaria de Educação	1000		
240	UN	PLUG FEMEA PARA 20 A	Secretaria de Saúde	30	ILUMI	R\$ 3,90
			Secretaria de Educação	30		
243	UN	JANELA ALUMINIO DE CORRER 4 FOLHAS 120X150CM	Secretaria de Saúde	30	METALUX	R\$ 348,50
			Secretaria de Educação	30		
244	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DR 40A, CURVA C - Capacidade De Interrupção 6ka.	Secretaria de Saúde	5	SOPRANO	R\$ 38,50
			Secretaria de Educação	5		
245	UN	VIGOTA PRE MOLDADA PARA LAJE, LARGURA DE 12CM- Espessura Do Concreto Com 5cm E 25mpa De Resistência. Aço Longitudinal Da Trelça, Inferior E Superior Com 1/4? De Seção Transversal, Aço Diagonal Da Trelça Com 4,2mm De Seção Transversal, Altura Total - Da Vigota Com 8cm. A Trelça Deve Conter 1 Barra De Aço Na Parte Superior E Duas Barras De Aço Na Parte Inferior, No Sentido Longitudinal.	Secretaria de Saúde	100	PREMAC	R\$ 30,00
			Secretaria de Educação	100		
246	UN	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE EM CERÂMICA 110MM	Secretaria de Saúde	30	THOMPSON	R\$ 10,00
			Secretaria de Educação	30		
250	UN		Secretaria de Saúde	50	ROMA	R\$ 3,50

		ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE 15CM, COM CABO	Secretaria de Educação	50		
252	UN	TRINCHA PARA PINTURA 2 1/2'	Secretaria de Saúde	50	ROMA	R\$ 5,85
			Secretaria de Educação	50		
254	UN	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO 23CM, COM CABO	Secretaria de Saúde	50	ROMA	R\$ 10,80
			Secretaria de Educação	50		
257	UN	TAMPA PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLIETILENO DIÂMETRO DE 1	Secretaria de Educação	30	FORTLEV	R\$ 90,00
258	UN	RESERVATORIO DE AGUA EM POLIETILENO, COM TAMPA CAPACIDADE DE 1000 LITROS	Secretaria de Saúde	30	FORTLEV	R\$ 290,00
259	UN	TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA - DIMENSÕES - 38X24CM	Secretaria de Saúde	500	TERRACOTA	R\$ 1,70
			Secretaria de Educação	500		
261	UN	TELAS CERÂMICAS TIPO PORTUGUESA - DIMENSÕES - 39X20CM	Secretaria de Saúde	500	TERRACOTA	R\$ 1,70
			Secretaria de Educação	500		
265	UN	RELE FOTOCÉLULA COM ACIONAMENTO PELA BAIXA LUMINOSIDADE Ambiente - Com Base - Bivolt 127/220v- Potência 1000w	Secretaria de Saúde	100	TECLINCE	R\$ 15,00
			Secretaria de Educação	100		
271	M	BARRA DE AÇO CARBONO COM SECAO TRANSVERSAL CIRCULAR DE 1/2'	Secretaria de Saúde	1200	AÇOTEL	R\$ 18,50
			Secretaria de Educação	1200		
272	UN	DOBRADICA TIPO GONZO CILINDRICA DE 3/8" E COMPRIMENTO DE 50M	Secretaria de Saúde	160	MACROFER	R\$ 1,60
			Secretaria de Educação	160		
274	UN	TRINCO REDONDO EM AÇO LEVE COM DISPOSITIVO PARA CADEADO E Comprimento De 4'	Secretaria de Saúde	100	ALIANÇA	R\$ 5,85
			Secretaria de Educação	100		
275	UN	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA	Secretaria de Saúde	100	HYDRA	R\$ 44,50
			Secretaria de Educação	100		

277	UN	PA DE BICO EM ACO COM 30CM DE LARGURA E 33CM DE ALTURA Com Cabo Em Madeira De 1,10m De Comprimento E Empunhadura Em Y	Secretaria de Educação	20	BELFIX	R\$ 35,00
280	UN	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM FLANGE 25MMX3/4`	Secretaria de Saúde	100	KRONA	R\$ 9,50
			Secretaria de Educação	100		
284	UN	APLICADOR DE SILICONE EM BISNAGA DE 280G - Com Acionamento Por Gatilho.	Secretaria de Saúde	5	SPARTA	R\$ 21,00
			Secretaria de Educação	5		
285	UN	DISCO PARA CORTE EM AÇO 4 1/2 ? COM 2 MALHAS	Secretaria de Saúde	200	ITAMBE	R\$ 2,00
			Secretaria de Educação	200		
289	UN	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO,DE 110/220V, 3 TEMPERATURAS Sistema De Aterramento /Com Teclas Deslizantes / Mangueira C/ Ducha Manual, Botão Liga/Desliga, Pressão De Funcionamento: 10 A 400kpa (1 A 40mca), Grau De Proteção: Ip 24, 220v : (4600w, 6 Fios Mm², Disjuntor De 40 A) Com Certificação Inmetro	Secretaria de Saúde	50	PRATIK	R\$ 27,00
			Secretaria de Educação	50		
291	UN	SOLVENTE PARA PINTURA EM GALÃO DE 5 LITROS- THINNER	Secretaria de Obras	50	LUKSCOLOR	R\$ 43,00
			Secretaria de Saúde	110		
			Secretaria de Educação	110		
292	UN	SOLVENTE PARA PINTURA EM GALÃO DE 5 LITROS- AGUARRAS	Secretaria de Obras	50	LUKSCOLOR	R\$ 39,50
			Secretaria de Saúde	110		
			Secretaria de Educação	110		
294	UN	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18 LITROS Massa Corrida Pva Para Paredes Internas 18 Litros	Secretaria de Serv. Público	10	SERRACOLOR	R\$ 22,00

295	UN	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTIUSO COM 300 ML- Possui Válvula 180º Exclusiva Que Permite O Uso Com A Lata De Cabeça Para Baixo	Secretaria de Serv. Público	10	STARLUB	R\$ 8,00
297	UN	TAMPA PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLIETILENO TAMPA PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLIETILENO DIÂMETRO DE 1,52M	Secretaria de Saúde	30	FORTLEV	R\$ 145,00
298	KG	PREGO BITOLA 17X27 ACO COM CABECA DUPLA - Prego Bitola 17x27 Aco Com Cabeça Dupla	Secretaria de Transportes	20	BELGO	R\$ 17,00
299	UN	ACO CA 50 - 3,16MM - Aco Ca 50 - 3,16mm	Secretaria de Transportes	60	BELGO	R\$ 15,00
300	UN	MANILHA DE CONCRETO ARAMADA, PONTA E BOLSA Manilha De Concreto Aramada, Ponta E Bolsa - Diametro 100x100cm	Subprefeitura de Bemposta	30	PRÓPRIA	R\$ 350,00
301	UN	MANILHA DE CONCRETO ARAMADA, PONTA E BOLSA Manilha De Concreto Aramada, Ponta E Bolsa - Diametro 50x100cm	Subprefeitura de Bemposta	30	PRÓPRIA	R\$ 71,00
306	UN	LUAVA PARA TUBO DE PVC 25MM CERTIFICADO PELO INMETRO Luva Para Tubo De Pvc 25mm Certificado Pelo Inmetro Soldavel	Secretaria de Saúde	5	KRONA	R\$ 0,70
			Secretaria de Educação	5		
310	UN	LUAVA PARA TUBO DE PVC 75MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO Luva Para Tubo De Pvc 75mm Certificado Pelo Inmetro Esgoto	Secretaria de Saúde	5	KRONA	R\$ 6,00
			Secretaria de Educação	5		
311	UN	LUAVA PARA TUBO DE PVC 100MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO Luva Para Tubo De Pvc 100mm Certificado Pelo Inmetro Esgoto	Secretaria de Saúde	5	KRONA	R\$ 6,00
			Secretaria de Educação	5		



313	UN	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 10X19X39	Subprefeitura de Bemposta	5000	PRÓPRIA	R\$ 2,44
			Secretaria de Serv. Público	250		
319	UN	BROCA CHATA PARA MADEIRA 3/8X152MM	Secretaria de Saúde	5	BELTOOS	R\$ 4,40
322	UN	ENXADA LARGA GOIVADA 250 COM CABO CAPIRA	Secretaria de Saúde	5	BELTOOS	R\$ 46,00
323	UN	JOGO DE BROCAS AÇO RÁPIDO CONJUNTO 5 PEÇAS 3-8,MM	Secretaria de Saúde	3	IRWIN	R\$ 40,00
325	UN	LÂMPADA LED TUBULAR T8 9W 6500K ? 800 LUMENS BIVOLT	Secretaria de Saúde	300	TORCHLE D	R\$ 9,00
326	UN	LÂMPADA LED BULBO E27-12W 6500K BIVOLT SUPER BRANCA	Secretaria de Saúde	200	AVANT	R\$ 8,00
327	UN	LÂMPADA LED 18W-650K 800 LUMENS BIVOLT EMISSÃO DE LUZ BRANCA	Secretaria de Saúde	500	TORCHLE D	R\$ 10,50
328	UN	LUMINÁRIA COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR UN COM PINTURA EPOXI, ALETAS EM OS TRANSPARENTES, BIVOLT, REATOR ELETRÔNICO, POTÊNCIA DE 2X40W, APROXIMADAMENTE 1M COMPRIMENTO	Secretaria de Saúde	20	LUMEPE	R\$ 24,00
329	UN	MARRETA OITAVADA 1KG COM CABO DE MADEIRA	Secretaria de Saúde	5	MINASUL	R\$ 17,50
330	UN	MARRETA OITAVADA 500GR COM CABO DE MADEIRA	Secretaria de Saúde	5	MINASUL	R\$ 15,50
331	UN	MECANISMO FECHADO PARA CAIXA ACOPLADA	Secretaria de Saúde	150	SENSI	R\$ 15,20
333	UN	PÁ QUADRADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 71CM COM EMPUNHADURA PLÁSTICA CURVA ERGONÔMICA	Secretaria de Saúde	5	BEL FIX	R\$ 37,20
334	UN	PÁ DE BICO METÁLICA 71CM COM CABO DE MADEIRA COM EMPUNHADURA PLÁSTICA CURVA ERGONÔMICA	Secretaria de Saúde	5	BEL FIX	R\$ 36,80

336	UN	PONTEIRO FRISADO PARA CONCRETO	Secretaria de Saúde	2	MINASUL	R\$ 5,90
337	UN	REPARO VALVULAR HYDRA MAX, CLEAN, PRO E PASSE 2550 DN 32(1 ¼	Secretaria de Saúde	50	HYDRA	R\$ 34,80
340	PCT	PARAFUSO PARA TELHA COM ROSCA SOBERBA PARA MADEIRA COM ARRUELA E VEDAÇÃO - BITOLA 5/16" - COMPRIMENTO 110MM PACOTE COM 100 PEÇAS	Secretaria de Saúde	45	HF	R\$ 106,30
343	UN	CAP DE PVC 40MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO	Secretaria de Saúde	5	KRONA	R\$ 1,69
344	UN	CAP DE PVC 50MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO	Secretaria de Saúde	5	KRONA	R\$ 4,40
345	UN	CAP DE PVC 75MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO	Secretaria de Saúde	5	KRONA	R\$ 7,80
346	UN	CAP DE PVC 100MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO	Secretaria de Saúde	5	KRONA	R\$ 7,80
347	UN	COLHER DE PEDREIRO EM AÇO FORJADO CANTO RETO NR 10	Secretaria de Saúde	5	MINASUL	R\$ 21,00
348	UN	TUBO DE PVC SOLDÁVEL COM 32MM DE DIÂMETRO COM 6 METROS CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Saúde	18	KRONA	R\$ 43,00
349	UN	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA COMPRIMENTO 6 METROS TELHA DE ZINCO GALVANIZADA COMPRIMENTO 6 METROS, ESPESSURA: 0,43MM E 0,50MM LARGURA: 1,03M (COBRE 0,98CM) 5 BICAS MATERIAL: GALVANIZADO	Secretaria de Saúde	500	DIAMANTE	R\$ 225,00
350	M3	PO DE PEDRA	Secretaria de Obras	3000	PRÓPRIA	R\$ 70,00
			Subprefeitura de Bemposta	100		
			Secretaria de Serv. Público	14		

353	M	MANGUEIRA TRANSP. DE CRISTAL 3/4 X 2,0 MM	Secretaria de Obras	50	PLASTIC	R\$ 8,80
355	UN	ROLO DE LA SINTETICO 23 CM COM SUPORTE	Secretaria de Obras	20	ROMA	R\$ 10,00
356	UN	TINTA ESMALTE SINTETICO COR BRANCO GELO - LATA DE 18 L	Secretaria de Obras	100	LUKSCOLOR	R\$ 184,00
357	UN	TINTA ACRILICA A BASE DE AGUA GALAO DE 18 LITROS, COR BRANCA PARA INTERIORES E EXTERIORES	Secretaria de Obras	100	MAXINCO R	R\$ 95,00
359	UN	CREMONA PARA JANELA DE MADEIRA COM 2M COR PRETA	Secretaria de Obras	90	ISERO	R\$ 30,00
360	UN	DOBRADICA (PALMELAS) PARA JANELAS DE MADEIRA	Secretaria de Obras	540	ISERO	R\$ 3,90
361	UN	COLA BRANCA PARA MADEIRA 1 LITRO	Secretaria de Obras	30	CASCOLA	R\$ 16,00
362	KG	PREGO 16X24 SEM CABECA	Secretaria de Obras	10	BELGO	R\$ 16,00
364	KG	ARAME GALVANIZADO FIO 16MM, ROLO DE 1KG (58M)	Secretaria de Obras	10	BELTOOS	R\$ 26,00
365	UN	IMPERMEABILIZANTE ARGAMASSA ADITIVO 18 KG revestimento semi-flexível, impermeabilizante e protetor, bicomponente, à base de cimento, areias selecionadas e resina acrílica para uso em concreto, argamassa ou alvenaria com excelente aderência e impermeabilidade	Secretaria de Obras	5	VIAPOL	R\$ 106,90
366	UN	TINTA PARA PISO CINZA ESCURO, GALÃO COM 18L	Secretaria de Obras	5	MAXINCO R	R\$ 137,50
373	UN	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO COM 7 PEÇAS - JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO E PEDRA; DIÂMETRO: 3.0/4.0/5.0/6.0/7.0/8.0/10.0; TIPO DE EMBALAGEM: ESTOJO PLÁSTICO	Secretaria de Saúde	5	IRWIN	R\$ 29,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 057-1/2021  
 PROCESSO N° 15262/2021  
 EMPRESA DETENTORA: KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-  
 EPP, CNPJ: 14.897.562/0001-94  
 OBJETO: Aquisição de materiais de obras e manutenção  
 VIGÊNCIA: 10/01/2022 a 09/01/2023

Item	Unidade	Descrição	Secretaria	QNT.	Marca (Modelo)	Valor Unitário
1	UN	ASSENTO SANITARIO ADULTO, OVAL COM TAMPA NA COR BRANCA	Secretaria de Transportes	20	DUDA	R\$ 17,27
			Secretaria de Assist. Social	10		
2	UN	TOMADA RETANGULAR, 1 SECAO, TIPO EMBUTIR, CONTATO UNIVERSAL	Secretaria de Assist. Social	60	FAME	R\$ 4,85
4	UN	CALHA P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2X 20 W	Secretaria de Assist. Social	10	KIAN	R\$ 9,10
6	UN	LAMPADA VP MERCURIO 125 W - BOCAL E-27	Secretaria de Transportes	60	OURO LUX	R\$ 13,30
9	UN	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	Secretaria de Administração	5	NORTON	R\$ 4,60
10	KG	PREGO TIPO COMUM, BITOLA DE 15 X 15 S/ CABEÇA EM AÇO	Secretaria de Saúde	30	ARCERLO MITAL	R\$ 23,90
			Secretaria de Administração	2		
11	KG	PREGO TIPO COMUM, BITOLA DE 17 X 27 C/ CABEÇA EM AÇO	Secretaria de Obras	50	ARCERLO MITAL	R\$ 20,90
			Secretaria de Saúde	30		
			Secretaria de Assist. Social	6		
			Secretaria de Educação	30		
			Secretaria de Serv. Público	8		
33	UN	FITA VEDA ROSCA 3/4X 50 METROS	Secretaria de Obras	50	POLYFITA	R\$ 5,40
			Secretaria de Saúde	50		
			Secretaria de Assist. Social	50		
			Secretaria de Educação	20		
35	UN	BOLSA DE LIGACAO EM BORRACHA PARA VASO SANITARIO	Secretaria de Saúde	35	FORTLEV	R\$ 1,99
			Secretaria de Educação	15		
36	M	FIO PARALELO 1,5MM	Secretaria de Transportes	500	LUMA	R\$ 1,90
37	UN	PORTA DE MADEIRA EM COMPENSADO DE PINUS, 90CM X 210CM X 3CM	Secretaria de Obras	20	MADEREIRA DO VALE	R\$ 126,90
			Secretaria de Assist. Social	7		

39	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	Secretaria de Transportes	5	FAME	R\$ 123,80
40	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 30 AMPERES, 127/220V	Secretaria de Assist. Social	50	FAME	R\$ 10,80
45	UN	VASO SANITARIO INFANTIL, BRANCO, SIMPLES, MODELO PADRAO	Secretaria de Saúde	2	LUZARTE	R\$ 187,50
			Secretaria de Transportes	5		
			Secretaria de Educação	50		
46	UN	REGISTRO DE PRESSAO DE 3/4 EM METAL	Secretaria de Saúde	50	DOCOL	R\$ 22,80
			Secretaria de Educação	50		
51	UN	TORNEIRA DE METAL 1/2 P/ LAVATORIO CROMADA	Secretaria de Saúde	160	BOGNAR	R\$ 28,60
			Secretaria de Transportes	10		
			Secretaria de Assist. Social	8		
52	UN	LIXA DE FERRO N° 80	Secretaria de Transportes	50	NORTON	R\$ 2,30
53	KG	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA 6013 - 2,5MM	Secretaria de Saúde	110	VONDER	R\$ 22,80
			Secretaria de Transportes	15		
			Secretaria de Educação	110		
54	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 25 AMPERES, 127/220V	Secretaria de Assist. Social	12	FAME	R\$ 9,80
56	KG	REATOR ELETRONICO P/ LAMPADA FLUORESCENTE, 1X20,110V, BIVOLT	Secretaria de Assist. Social	22	INTRAL	R\$ 17,90
59	KG	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA 7018 - 2,5MM	Secretaria de Obras	50	AF	R\$ 22,40
			Secretaria de Saúde	110		
			Secretaria de Educação	110		
63	UN	CANALETA PVC RIGIDO, TAMPA DE SOBREPOR, 10MM X 20MM X 2 M - Autocolante Com 2 Metros De Comprimento	Secretaria de Saúde	400	PERLEX	R\$ 5,60
			Secretaria de Educação	400		
64	UN	ENGATE FLEXIVEL PARA LAVATORIO EM PVC DE 1/2 `	Secretaria de Saúde	200	FORTLEV	R\$ 3,94
			Secretaria de Educação	50		
69	M3	AREIA LAVADA	Secretaria de Transportes	50	MINERAÇÃO DO VALE PARAÍBA	R\$ 98,90
			Secretaria de Assist. Social	16		



			Secretaria de Serv. Público	20		
78	UN	CAL BRANCO - EMBALAGEM DE 7 KG	Subprefeitura de Bemposta	50	CISER	R\$ 5,90
			Secretaria de Serv. Público	350		
84	PCT	PARAFUSO DE FENDA 4.5 X 30, 100 UNIDADES	Secretaria de Transportes	5	CISER	R\$ 13,60
94	UN	DISJUNTOR TRIFASICO 100 A - 3 POLOS - TENSÃO MÁXIMA 380 VCA	Secretaria de Transportes	4	FAME	R\$ 124,70
102	UN	TINTA P/ PISO, COR CINZA MÉDIO, LATA 18 LITROS, 1ª LINHA-A Base De Resina Acrílica, Com Rendimento De 130 A 150m²/Demão Para Superfície Lisa E De 100 A 125m²/Demão Para Superfície Rústica, Indicado Para Pisos Internos E Externos.	Secretaria de Saúde	10	ELIT	R\$ 148,00
			Secretaria de Educação	10		
105	UN	TINTA P/ PISO, COR AMARELA, LATA 18 LITROS - 1º LINHA - À Base De Resina Acrílica, Com Rendimento De 130 A 150m²/Demão Para Superfície Lisa E De 100 A 125m²/Demão Para Superfície Rústica, Indicado Para Pisos Internos E Externos.	Secretaria de Saúde	10	ELIT	R\$ 138,90
			Secretaria de Educação	10		
108	UN	LAMPADA MISTA 500W BOCAL E-40	Secretaria de Saúde	20	KIAN	R\$ 35,40
			Secretaria de Educação	20		
109	UN	ACO CA 50 - 6,3 MM - Aco Ca 50 - 6,3 Mm	Secretaria de Transportes	50	ARCERLO MITAL	R\$ 28,50
110	UN	AÇO CA -50 4,2 MM	Secretaria de Transportes	60	ARCERLO MITAL	R\$ 15,90
111	UN	AÇO CA -50 10 MM	Secretaria de Transportes	60	ARCERLO MITAL	R\$ 76,80
125	UN	LAMPADA LED DE 12W, TIPO TUBULAR, MODELO T10, 60 CM, Luz Branca 6.000 À 6.500 K, De 800 À 900 Lúmens, Com Durabilidade De 50.000h E Certificação Inmetro	Secretaria de Saúde	500	EMPALUX	R\$ 11,35
			Secretaria de Educação	500		
128	UN	MASSA CORRIDA 18 LITROS, A BASE DE PVA, 1ª LINHA - Com Rendimento De 0 A 50m²/Demão Para Superfícies Não Seladas, Reboco, Gesso, Fibrocimento, Massa Fina	Secretaria de Obras	100	ELIT	R\$ 22,40
			Secretaria de Saúde	300		
			Secretaria de Educação	300		

		E Concreto E De 50 A 60m²/Demão Para Repinturas E Superfícies Seladas.	Secretaria de Transportes	30		
129	UN	LAMPADA LED DE 20W, TIPO TUBULAR, MODELO T10, 120 CM, LUZ BRANCA 6.000 À 6.500 K, COM 2.100 LÚMENS MÍNIMO, COM DURABILIDADE DE 25.000H E CERTIFICAÇÃO INMETRO	Secretaria de Saúde	1000	ARCOBRAS	R\$ 12,85
133	UN	TORNEIRA DE METAL DE ½, P/ PIA DE COZINHA DE MESA CROMADA - 1/4 De Volta	Secretaria de Transportes	4	BOGNAR	R\$ 39,40
			Secretaria de Saúde	60		
			Secretaria de Educação	60		
139	UN	PLAFONIER NYLON E27	Secretaria de Saúde	300	OLIVO	R\$ 2,90
			Secretaria de Educação	300		
140	UN	FORRO DE PVC 3MTX20CMX8MM BRANCO	Secretaria de Saúde	1000	ARAFORROS	R\$ 25,40
			Secretaria de Educação	1000		
143	UN	CAIXA SIFONADA 250X172X50	Secretaria de Saúde	15	FORTLEV	R\$ 43,20
			Secretaria de Educação	15		
144	UN	CAIXA SIFONADA 150X180X75	Secretaria de Saúde	15	FORTLEV	R\$ 41,80
			Secretaria de Educação	15		
145	UN	CAIXA SIFONADA 150X150X50	Secretaria de Saúde	15	FORTLEV	R\$ 29,40
			Secretaria de Educação	15		
146	UN	CAIXA SIFONADA 100X100X50	Secretaria de Saúde	15	FORTLEV	R\$ 12,90
			Secretaria de Educação	15		
147	UN	LIXA P/ MADEIRA DE GRANULOMETRIA P80 COM DIMENSÕES 225X275MM-Certificada Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	1000	NORTON	R\$ 0,99
			Secretaria de Educação	2000		
150	UN	LIXA P/ METAL DE GRANULOMETRIA P100 C/ DIMENSOES 225X275 MM - Certificada Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	1000	NORTON	R\$ 1,98
			Secretaria de Educação	2000		
151	UN	CAP SOLDÁVEL DE PVC 32MM CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Saúde	5	FORTLEV	R\$ 1,30
			Secretaria de Educação	5		

154	UN	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 32MM PARA 25MM-Com Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	de	10	FORTLEV	R\$ 1,08
			Secretaria Educação	de	10		
170	UN	BLOCO CERAMICO COM DIMENSOES DE 9X19X19	Secretaria de Saúde	de	1000	GGP	R\$ 0,84
			Secretaria Educação	de	20000		
190	UN	PIGMENTO CORANTE LIQUIDO EM BISNAGA DE 50ML VERDE	Secretaria de Saúde	de	1000	SUVINIL	R\$ 3,49
			Secretaria Educação	de	1000		
			Secretaria Transportes	de	10		
196	M	PECA DE MADEIRA DO TIPO CEDRINHO C/ 1,5X5CM - De Seção Transversal	Secretaria de Saúde	de	1000	MADEREIRA DO VALE	R\$ 3,05
			Secretaria Educação	de	1000		
200	M2	REVESTIMENTO CERAMICO C/ PEI 3 ? 30X60 CM DE COR PADRÃO BEGE	Secretaria de Saúde	de	1000	DURAMAX	R\$ 27,30
			Secretaria Educação	de	1000		
201	UN	FITA ISOLANTE AUTOADESIVA 19MMX0,19MM COM 20M DE COMPRIMENTO - Certificada Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	de	150	NORTON	R\$ 4,50
			Secretaria Educação	de	150		
202	UN	TUBO DE PVC ESGOTO COM 40MM DE DIAMETRO - Com 6 Metros De Comprimento Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	de	30	FORTLEV	R\$ 29,80
			Secretaria Educação	de	30		
205	UN	CONEXAO DE PVC 90° DE 40MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Saúde	de	10	FORTLEV	R\$ 1,15
			Secretaria Educação	de	10		
220	UN	CAP DE PVC 50MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO	Secretaria Educação	de	5	FORTLEV	R\$ 4,48
233	M	CABO RIGIDO DE COBRE, ISOLAMENTO ANTI-CHAMAS, 10MM, 450V/750 - Encordoamento Classe 4, Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	de	100	LUMA	R\$ 7,80
			Secretaria Educação	de	100		
234	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 40 AMPERES, CURVA B - Voltagem 127/220v, Conforme Norma Da Abnt 5361 E 8176 Din	Secretaria de Saúde	de	30	FAME	R\$ 11,20
			Secretaria Educação	de	30		
237	UN	INTERRUPTOR, TIPO SIMPLES, 03 SEÇÕES - Características Adcionais	Secretaria de Saúde	de	30	FAME	R\$ 12,80

		Conjugado Com Espelho, Cor Branco, Posição De Embutir Com Certificação Inmetro	Secretaria de Educação	de	30		
239	UN	PLUG MACHO PARA 20 A	Secretaria de Saúde	de	30	SULFORTE	R\$ 2,21
			Secretaria de Educação	de	30		
248	UN	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE 5CM, COM CABO	Secretaria de Saúde	de	50	ROLOFLEX	R\$ 2,35
			Secretaria de Educação	de	50		
255	UN	BANDEJA PARA PINTURA PRETA 23CM	Secretaria de Obras	de	50	COMPEL	R\$ 4,60
			Secretaria de Saúde	de	50		
			Secretaria de Educação	de	50		
			Secretaria de Transportes	de	30		
256	UN	EXTENSOR TELESCÓPICO PARA PINTURA, 6M	Secretaria de Obras	de	10	ROLOFLEX	R\$ 158,00
			Secretaria de Saúde	de	50		
			Secretaria de Educação	de	50		
264	UN	PROJETOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO 400W- Corpo Em Alumínio, Refletor Facetado Em Alumínio E Difusor Em Vidro Temperado Transparente	Secretaria de Saúde	de	150	OLIVO	R\$ 38,50
			Secretaria de Educação	de	150		
279	UN	ENXADA EM ACO CARBONO C/ 23CM DE ALTURA E 29CM DE COMPRIMENT E Cabo Em Madeira Com 1,5m De Comprimento E 40mm De Diâmetro	Secretaria de Educação	de	30	SCHNEIDER	R\$ 39,00
281	UN	ESCORAS DE EUCALIPTO COM 15CM DE DIAMENTRO - Escoras De Eucalipto Com 15cm De Diamentro E 6 Metros De Comprimento	Secretaria de Saúde	de	100	MADEREIRA DO VALE	R\$ 13,50
			Secretaria de Educação	de	100		
282	UN	BLOCO EM CONCRETO COM DIMENSÕES 9X19X39 - Bloco Em Concreto Com Dimensões 9x19x39cm	Secretaria de Educação	de	5000	VB BLOCOS	R\$ 2,05
290	M2	REVESTIMENTO CERAMICO COM PEI 5 ? 45X45CM DE COR PADRAO BEGE	Secretaria de Saúde	de	1000	NARDINI	R\$ 22,70
			Secretaria de Educação	de	1000		
293	UN	SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X	Secretaria de Transportes	de	10	VALEPLAST	R\$ 3,40

		1.1/2 - Fornecimento E Instalação.				
302	UN	MANILHA DE CONCRETO ARAMADA, PONTA E BOLSA Manilha De Concreto Aramada, Ponta E Bolsa - Diâmetro 40x100cm	Subprefeitura de Bemposta	30	PAEMCO	R\$ 47,80
304	UND	ARGAMASSA COLANTE PARA REVESTIMENTO EXTERNO - TIPO ACII - Argamassa Colante Para Revestimento Externo - Tipo Acii Em Sacos De 20kg	Secretaria de Saúde	400	REVESTM AIS	R\$ 10,80
			Secretaria de Educação	400		
305	UN	LUIVA PARA TUBO DE PVC 20MM CERTIFICADO PELO INMETRO - Luva Para Tubo De Pvc 20mm Certificado Pelo Inmetro Soldavel	Secretaria de Saúde	5	FORTLEV	R\$ 0,49
			Secretaria de Educação	5		
307	UN	LUIVA PARA TUBO DE PVC 32MM CERTIFICADO PELO INMETRO Luva Para Tubo De Pvc 32mm Certificado Pelo Inmetro Soldavel	Secretaria de Saúde	5	FORTLEV	R\$ 2,20
			Secretaria de Educação	5		
308	UN	LUIVA PARA TUBO DE PVC 40MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO Luva Para Tubo De Pvc 40mm Certificado Pelo Inmetro Esgoto	Secretaria de Saúde	5	FORTLEV	R\$ 1,25
			Secretaria de Educação	5		
312	UN	FILITO PARA ARGAMASSA 17 KG - Filito Para Argamassa 17 Kg	Secretaria de Saúde	1000	AGROFILIT O	R\$ 3,80
			Secretaria de Educação	1000		
314	UN	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39	Subprefeitura de Bemposta	250	PAVIBLOC O	R\$ 2,70
			Secretaria de Serv. Público	5000		
316	UN	TINTA PVA VERDE LATA 18L	Secretaria de Serv. Público	12	ELIT	R\$ 66,60
321	UN	BROCA CONGA 3 PONTAS DE AÇO PARA MADEIRA 1/4X24MM	Secretaria de Saúde	6	ITACORTE	R\$ 12,50
324	UN	LÂMPADA LED 12W, DE 900 À 1065 LÚMENS, LUZ BRANCA 6000 A 6500K, SOQUETE ROSQUEÁVEL, BIVOLT, E27, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	Secretaria de Saúde	100	ASUS	R\$ 5,90



339	UN	TALHADEIRAS FRISADAS PARA CONCRETO	Secretaria de Saúde	5	FERRAMENTAS FORTES	R\$ 14,30
352	UN	SUPOORTE DE ROLO PARA PINTURA 23 CM	Secretaria de Obras	50	COMPEL	R\$ 3,30
358	UN	FITA CREPE 25X50	Secretaria de Obras	30	NORTON	R\$ 4,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057-1/2021

PROCESSO Nº 15262/2021

EMPRESA DETENTORA: MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP,

CNPJ: 26.872.744/0001-90

OBJETO: Aquisição de materiais de obras e manutenção

VIGÊNCIA: 10/01/2022 a 09/01/2023

Item	Unidade	Descrição	Secretaria	QNT.	Marca (Modelo)	Valor Unitário
3	M3	PEDRA BRITA 0	Secretaria de Assist. Social	10	ROMAR	R\$ 108,00
			Secretaria de Serv. Público	14		
5	UN	RESISTENCIA P/ CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA 5500 WATTS	Secretaria de Transportes	10	ENERDUC HA	R\$ 9,50
			Secretaria de Assist. Social	10		
7	UN	REATOR ELETRONICO P/ LAMPADA FLUORESCENTE, 2X40,110V, BIVOLT	Secretaria de Assist. Social	50	ECP	R\$ 19,60
12	UN	CADEADO 40MM	Secretaria de Transportes	5	STAM	R\$ 19,60
13	UN	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W, TUBULAR, BASE BIPINO G13 - Lâmpada Fluorescente De 20 W, Tipo Tubular, Base Bipino G13, Com Vida Mediana Igual Ou Maior De 12.000 H	Secretaria de Transportes	40	EMPALUX	R\$ 9,00
			Secretaria de Assist. Social	25		
14	UN	LIXA DE FERRO Nº 120	Secretaria de Transportes	50	DOBLE	R\$ 1,64
15	UN	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W, TUBULAR, BASE BIPINO G13	Secretaria de Assist. Social	30	EMPALUX	R\$ 6,90
16	UN	REATOR ELETRONICO P/ LAMPADA FLUORESCENTE, 1X40,110V, BIVOLT	Secretaria de Assist. Social	50	EMPALUX	R\$ 18,70
17	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	Secretaria de Transportes	5	SOPRANO	R\$ 19,8000
19	UN	TINTA PVA BRANCA - GALAO 18 LITROS	Secretaria de Obras	100	GERTAL	R\$ 68,00
			Secretaria de Assist. Social	40		

			Secretaria de Transportes	15		
20	UN	VASO SANITARIO ADULTO, SIMPLES, PADRAO BRANCO, MODELO	Secretaria de Saúde	20	DECA	R\$ 99,40
			Secretaria de Educação	10		
			Secretaria de Transportes	50		
21	UN	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO 19MM X 10M, ESPESSURA MINIMA 0,76MM	Secretaria de Obras	50	ENERBRAS	R\$ 19,00
			Secretaria de Saúde	30		
			Secretaria de Assist. Social	60		
			Secretaria de Educação	30		
22	SC	CIMENTO CP II - SACO DE 50 KG	Secretaria de Transportes	50	TUPI	R\$ 26,95
23	UN	PORTA DE MADEIRA EM COMPENSADO DE PINUS, 70CM X 210CM X 3CM	Secretaria de Obras	20	MADEX	R\$ 98,90
			Secretaria de Assist. Social	7		
24	UN	LIXA DE MADEIRA N° 120	Secretaria de Obras	100	DOBLE	R\$ 0,60
			Secretaria de Transportes	50		
25	UN	LIXA DE MADEIRA N° 100	Secretaria de Obras	100	DOBLE	R\$ 0,63
			Secretaria de Transportes	50		
26	UN	TORNEIRA LAVATORIO 1/2 P/	Secretaria de Transportes	10	VIQUA	R\$ 5,50
			Secretaria de Assist. Social	20		
27	UN	CABO FLEXIVEL DE COBRE, 2,5MM, 450V/750V - Cabo Flexivel De Cobre, Isolamento Antichamas, 2,5mm, 450v/750v, Encordoamento Classe 4, Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	4000	ZATFLEX	R\$ 1,55
			Secretaria de Educação	4000		
			Secretaria de Obras	30		
			Secretaria de Assist. Social	250		
28	UN	COLA PVC 75 GR, P/ CONEXOES HIDRAULICAS, TUBO DE PVC RIGIDO	Secretaria de Saúde	70	POLYTUBES	R\$ 4,30
			Secretaria de Educação	70		
30	UN	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO	Secretaria de Saúde	50	CISER	R\$ 5,85
			Secretaria de Educação	50		

32	M	CABO FLEXIVEL DE COBRE, 1,5MM 450V/750V - Cabo Flexível De Cobre, Isolamento Antichamas, 1,5mm, 450v/750v, Encordoamento Classe 4, Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	de	200	ZATFLEX	R\$ 0,90
			Secretaria de Educação	de	1500		
34	UN	BOIA PVC DE ALTA PRESSAO 3/4 PARA CAIXA D'AGUA	Secretaria de Saúde	de	15	VIQUA	R\$ 7,22
			Secretaria de Educação	de	15		
			Secretaria de Assist. Social	de	9		
41	UN	LIXA DE MADEIRA Nº 150	Secretaria de Transportes	de	50	DOBLE	R\$ 0,62
42	UN	SIFAO EM PVC UNIVERSAL SANFONADO DE 50 MM	Secretaria de Transportes	de	10	VALEPLAS T	R\$ 3,60
			Secretaria de Saúde	de	100		
			Secretaria de Educação	de	100		
44	UN	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	Secretaria de Saúde	de	50	KRONA	R\$ 3,40
			Secretaria de Educação	de	50		
47	UN	TORNEIRA DE METAL 1/2 P/ PAREDE CROMADA	Secretaria de Saúde	de	30	LEÃO	R\$ 54,30
			Secretaria de Educação	de	50		
			Secretaria de Transportes	de	10		
49	UN	ALISAR ANGELIM JOGO DE 5 CM	Secretaria de Saúde	de	20	MADEX	R\$ 28,70
			Secretaria de Educação	de	20		
50	UN	BOIA PVC DE ALTA PRESSÃO 1/2 PARA CAIXA D'AGUA	Secretaria de Saúde	de	15	VIQUA	R\$ 7,20
			Secretaria de Educação	de	15		
55	UN	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, BRANCO, 1 SECAO, CONJUGADO C/ ESPELHO	Secretaria de Saúde	de	50	TRAMONTINA	R\$ 5,65
61	UN	ADAPTADOR PVC MARRON SOLDAVEL CURTO DE 3/4	Secretaria de Saúde	de	30	KRONA	R\$ 0,70
62	M	CABO FLEXIVEL DE COBRE, 2X 1,5 MM, 450V/750V - Cabo Flexível De Cobre, Isolamento Antichamas, 2x 1,5mm, 450v/750v, Encordoamento Classe 4, Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	de	200	ZATFLEX	R\$ 3,25
			Secretaria de Educação	de	300		
65	UN	FECHADURA DE CILINDRO EXTERNA EM ACO CARBONO, INOXIDAVEL	Secretaria de Obras	de	50	STAM	R\$ 52,90
			Secretaria de Assist. Social	de	12		

67	UN	BISNAGA DE SILICONE PARA PISTOLA - 280 GRAMAS	Secretaria de Saúde	20	BRASCOL A	R\$ 14,70
			Secretaria de Educação	20		
71	UN	LIXA PARA PAREDE 22,5 CM X 27,5 CM GRAMATURA 1'	Secretaria de Assist. Social	80	DOBLE	R\$ 0,60
			Secretaria de Obras	300		
74	SC	ARGAMASSA COLANTE INTERIOR - SACO DE 20KG	Secretaria de Assist. Social	70	VETEX GOL	R\$ 7,40
			Secretaria de Transportes	30		
76	UN	CONJUNTO INTERRUPTOR E TOMADA	Secretaria de Assist. Social	50	TRAMONTINA	R\$ 8,25
77	KG	REJUNTE	Secretaria de Assist. Social	20	VETEX	R\$ 2,95
79	UN	TORNEIRA DE PVC COM FILTRO	Secretaria de Transportes	5	VIQUA	R\$ 44,50
80	UN	TORNEIRA PVC JARDIM	Secretaria de Transportes	3	KRONA	R\$ 3,70
81	UN	TRINCHA 4 POLEGADAS	Secretaria de Obras	30	ATLAS	R\$ 9,30
			Secretaria de Transportes	30		
83	PCT	PARAFUSO DE FENDA 4.2 X 40, 100 UNIDADES	Secretaria de Transportes	5	CISER	R\$ 32,00
86	UN	ROLO ESPUMA C/ SUPORTE 23CM	Secretaria de Transportes	15	ATLAS	R\$ 9,25
87	UN	LIXA D'AGUA N° 220	Secretaria de Transportes	50	DOBLE	R\$ 1,25
88	UN	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO - LATA DE 3,6 LITROS	Secretaria de Assist. Social	20	FUTURA	R\$ 49,90
91	UN	TINTA ESMALTE SINTETICO COR VERDE - LATA DE 3,6 L-1° Linha, Com Rendimento De 35 A 40m², Galão/Demão, Para Superfícies De Madeira E Metal, Uso Interno E Externo, Com Certificação Inmetro	Secretaria de Obras	100	FUTURA	R\$ 49,90
			Secretaria de Saúde	150		
			Secretaria de Educação	150		
92	UN	ROLO DE LA 23 CM	Secretaria de Transportes	40	ATLAS	R\$ 7,80
93	UN	ROLO DE LA 10 CM	Secretaria de Obras	50	ATLAS	R\$ 8,20
			Secretaria de Transportes	40		
99	UN	PORTA DE MADEIRA E=35MM, 92 X 2,10 C/	Secretaria de Saúde	60	MADEX	R\$ 108,50

		ENCHIMENTO SARRAFADO - Semi-Oca, Encabeçamento Em Todo O Perímetro, Com Travessas De Amarração Embutida Em Ambas As Faces Com Pannel De Madeira (Imbuia, Cedrinho Ou Itauba) Compensada Para Verniz	Secretaria de Educação	de	60		
			Secretaria de Transportes	de	5		
100	UN	PORTA DE MADEIRA E=35MM, 72 X 2,10 C/ ENCHIMENTO SARRAFADO- Semi-Oca, Encabeçamento Em Todo O Perímetro, Com Travessas De Amarração Embutida Em Ambas As Faces Com Pannel De Madeira (Imbuia, Cedrinho Ou Itauba) Compensada Para Verniz.	Secretaria de Saúde	de	40	MADEX	R\$ 98,50
			Secretaria de Educação	de	40		
101	UN	TINTA ACRILICA ACETINADA/SEMI-BRILHO BRANCA 18 L, 1ª LINHA - A Base De Resina Acrílica, Antiespumante, Conservantes E Agentes De Proteção. Rendimento 200/250m² Demão Em Superfície Com Massa Corrida, Uso Interno E Externo.	Secretaria de Saúde	de	450	FUTURA	R\$ 295,50
			Secretaria de Educação	de	450		
			Secretaria de Assist. Social	de	20		
104	UN	TINTA P/ PISO, COR AZUL, LATA 18 LITROS - 1º LINHA À Base De Resina Acrílica, Com Rendimento De 130 A 150m²/Demão Para Superfície Lisa E De 100 A 125m²/Demão Para Superfície Rústica, Indicado Para Pisos Internos E Externos.	Secretaria de Saúde	de	2	FUTURA	R\$ 138,00
			Secretaria de Educação	de	10		
106	UN	TINTA P/ PISO, COR VERMELHA, LATA 18 LITROS, 1º LINHA - À Base De Resina Acrílica, Com Rendimento De 130 A 150m²/Demão Para Superfície Lisa E De 100 A 125m²/Demão Para Superfície Rústica, Indicado Para Pisos Internos E Externos.	Secretaria de Saúde	de	1	FUTURA	R\$ 138,50
			Secretaria de Educação	de	10		
107	M3	AREIA DE GRANULOMETRIA MEDIA COM DIAMETRO MAXIMA DE 1,2MM. - Usada Em Argamassa Para Alvenarias, Emboço, Massa Unica E Revestimnto Para Regularizacao De Piso.	Secretaria de Saúde	de	75	ROMAR	R\$ 99,00
			Secretaria de Educação	de	75		
112	UN	AÇO CA -50 12,5 MM	Secretaria de Transportes	de	50	GERDAU	R\$ 132,00

115	M	CABO FLEXIVEL DE COBRE, 4MM, 450V/750V ISOLAMENTO ANTI-CHAMA - Cabo Flexível De Cobre, Isolamento Anti-Chamas, 4mm, 450v/750v, Encordoamento Classe 4, Certificado Pelo Inmetro.	Secretaria de Saúde	de	4000	ZATFLEX	R\$ 2,60
			Secretaria de Educação	de	4000		
123	UN	INTERRUPTOR, TIPO SIMPLES, 01 SEÇÃO, COR BRANCO - Características Adcionais Conjugado Com Espelho, Posição De Embutir Com Certificação Inmetro	Secretaria de Educação	de	50	FAME	R\$ 4,55
131	UN	SELADOR ACRILICO 18 LITROS 1ª LINHA A BASE DE RESINA ACRILICO-Acrilica, Cargas, Umectantes, Anti-Mofo, Antiespumante, Conservante, Agentes De Proteção, Água E Pigmentos, Uso Interno E Externo.	Secretaria de Saúde	de	100	GERTAL	R\$ 59,90
			Secretaria de Educação	de	100		
134	UN	TORNEIRA DE METAL DE 1/2 P/ PIA DE COZINHA DE PAREDE - Cromada 1/4 De Volta	Secretaria de Transporte	de	3	LEÃO	R\$ 37,50
			Secretaria de Saúde	de	40		
			Secretaria de Educação	de	40		
141	UN	CAIXA DE GORDURA COM CESTO PARA LIMPEZA 43L	Secretaria de Saúde	de	10	FORTLEV	R\$ 255,00
			Secretaria de Educação	de	10		
142	UN	CAIXA SIFONADA 250X230X75	Secretaria de Saúde	de	15	KRONA	R\$ 58,50
			Secretaria de Educação	de	15		
148	UN	LIXA P/ MADEIRA DE GRANULOMETRIA P120 C/ DIMENSOES 225X275MM - Certificada Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	de	1000	DOBLE	R\$ 0,50
			Secretaria de Educação	de	2000		
149	UN	LIXA P/ METAL DE GRANULOMETRIA P150 C/ DIMENSOES 225X275 MM - Certificada Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	de	1000	DOBLE	R\$ 1,99
			Secretaria de Educação	de	2000		
152	UN		Secretaria de Saúde	de	5	KRONA	R\$ 1,14



		CAP SOLDÁVEL DE PVC 25MM CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Educação	de	5		
153	UM	CAP SOLDÁVEL DE PVC 20MM CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Saúde	de	5	KRONA	R\$ 0,77
			Secretaria de Educação	de	5		
155	UN	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 25MM PARA 20MM - Com Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	de	10	KRONA	R\$ 0,42
			Secretaria de Educação	de	10		
156	UN	CONEXÃO TIPO T 90° - 100MM SOLDÁVEL - COM CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Saúde	de	5	PRÓPRIA	R\$ 23,64
158	UN	CONEXÃO TIPO T 90° - 25MM SOLDÁVEL Com Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	de	10	KRONA	R\$ 1,08
			Secretaria de Educação	de	10		
159	UN	CONEXÃO TIPO T 90° - 20MM SOLDÁVEL Com Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	de	10	KRONA	R\$ 0,84
			Secretaria de Educação	de	10		
161	UN	CONEXÃO DE PVC 45° DE 25MM SOLDÁVEL - Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	de	10	KRONA	R\$ 1,70
			Secretaria de Educação	de	10		
164	UN	CONEXÃO DE PVC 90° DE 25MM SOLDÁVEL - Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	de	30	KRONA	R\$ 0,70
			Secretaria de Educação	de	30		
165	UN	BARRA DE ACO CA-50 NERVURADA C/ DIAMETRO DE 8MM - 12m De Comprimento	Secretaria de Saúde	de	300	GERDAU	R\$ 49,80
			Secretaria de Educação	de	300		
169	M	PEÇA DE MADEIRA DO TIPO ANGELIM, CAMBARA, OU PARAJÚ Para Telhado Com 6x12cm De Seção Transversal	Secretaria de Saúde	de	400	MADEX	R\$ 24,80
			Secretaria de Educação	de	400		
174	UN	TUBO DE PVC SOLDAVEL C/ 32MM DE DIAMETRO - Com 6 Metros De Comprimento Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Educação	de	18	FENIX	R\$ 29,70
175	UN	TUBO DE PVC P/ ESGOTO COM 100MM DE DIAMETRO Com 6 Metros De Comprimento Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	de	48	FENIX	R\$ 64,50
			Secretaria de Educação	de	48		
176	UN	CONEXAO DE PVC 90° DE 20MM SOLDAVEL - Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	de	30	KRONA	R\$ 0,50
			Secretaria de Educação	de	30		

180	UN	LAMPADA LED COMPACTA 15W, 1500 LUMES, LUZ BRANCA De 6000 A 6500k, Soquete Rosqueável, Bivolt, E27, Com Certificação Inmetro	Secretaria de Educação	de	500	EMPALUX	R\$ 8,80
183	KG	ARAME GALVANIZADO Nº.10	Secretaria de Saúde	de	20	PRÓPRIA	R\$ 69,00
			Secretaria de Educação	de	20		
186	UN	BUCHA S 10	Secretaria de Saúde	de	1000	FIXTIL	R\$ 0,08
			Secretaria de Educação	de	1000		
188	UN	BUCHA S 8	Secretaria de Saúde	de	1000	FIXTIL	R\$ 0,03
			Secretaria de Educação	de	1000		
189	M	CABO FLEXIVEL DE COBRE, 10MM, 450V/750V - Isolamento Anti-Chamas, Encordoamento Classe 4, Certificado Pelo Inmetro.	Secretaria de Saúde	de	2000	ZATFLEX	R\$ 5,98
			Secretaria de Educação	de	2000		
191	UN	TOMADA BRANCA, MODELO SIMPLES, TIPO EMBUTIR, CAPACIDADE 20A - Formato Contato Universal E Corpo Retangular, 01 Seção.	Secretaria de Saúde	de	300	TRAMONTINA	R\$ 5,80
			Secretaria de Educação	de	300		
193	UN	PARAFUSO BITOLA 5/16` - COMPRIMENTO 110MM - Parafuso Para Telha Com Rosca Soberba Para Madeira Com Arruela E Vedação	Secretaria de Educação	de	4500	CISER	R\$ 0,74
197	UN	CHUMBADOR MECANICO TIPO PARABOLT COM PORCA E ARRUELA - Bitola 1/4` - Comprimento 3 1/4`	Secretaria de Saúde	de	100	CISER	R\$ 1,85
			Secretaria de Educação	de	100		
208	UN	CONEXAO DE PVC 45° DE 40MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Saúde	de	10	KRONA	R\$ 1,95
209	UN	CONEXAO DE PVC 45° DE 50MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Saúde	de	10	KRONA	R\$ 3,75
			Secretaria de Educação	de	10		
211	UN	CONEXAO DE PVC 45° DE 100MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Educação	de	5	KRONA	R\$ 8,40

212	UN	CONEXAO TIPO T 90° - 40MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Saúde	de	10	KRONA	R\$ 2,90
			Secretaria de Educação	de	10		
214	UN	CONEXAO TIPO T 90° - 75MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Saúde	de	5	KRONA	R\$ 14,80
			Secretaria de Educação	de	5		
217	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC ESGOTO 50MM PARA 40MM - Certificado Pelo Inmetro	Secretaria de Saúde	de	10	KRONA	R\$ 2,00
			Secretaria de Educação	de	10		
222	UN	CAP DE PVC 100MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO	Secretaria de Educação	de	5	KRONA	R\$ 7,45
228	UN	PLACA DE EPS PARA LAJE TRELIÇADA DE 100X33X7CM	Secretaria de Saúde	de	110	PRÓPRIA	R\$ 7,40
			Secretaria de Educação	de	110		
230	UN	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 5X55MM - Cabeça Tipo Fenda Em Formato Panela Ou Oval	Secretaria de Saúde	de	1000	CISER	R\$ 0,48
			Secretaria de Educação	de	1000		
235	UM	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 50 AMPERES, CURVA B - Voltagem 127/220v, Conforme Norma Da Abnt 5361 E 8176 Din	Secretaria de Saúde	de	30	SOPRANO	R\$ 11,10
			Secretaria de Educação	de	30		
236	UN	INTERRUPTOR, TIPO SIMPLES, 02 SECAO - Características Adcionais Conjugado Com Espelho, Cor Branco, Posição De Embutir Com Certificação Inmetro	Secretaria de Saúde	de	50	TRAMONTINA	R\$ 10,70
			Secretaria de Educação	de	50		
238	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN 70A, CURVA C - Capacidade De Interrupção 6ka.	Secretaria de Saúde	de	10	SOPRANO	R\$ 47,40
			Secretaria de Educação	de	10		
241	ML	CABO PP FLEXIVEL 4X2,5MM COM CERTIFICADO PELO INMETRO.	Secretaria de Saúde	de	100	ZATFLEX	R\$ 8,70
			Secretaria de Educação	de	100		
242	M	CABO PP FLEXIVEL 3X2,5MM COM CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Saúde	de	100	ZATFLEX	R\$ 6,70
			Secretaria de Educação	de	100		
247	UN	PRIMER PARA FIXAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA, GALÃO 3,6L	Secretaria de Saúde	de	30	VIQUA	R\$ 29,70
			Secretaria de Educação	de	30		
249	UN		Secretaria de Saúde	de	50	ATLAS	R\$ 2,95

		ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE 9CM, COM CABO	Secretaria de Educação	de	50		
251	UN	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE 23CM, COM CABO	Secretaria de Saúde	de	50	ATLAS	R\$ 6,90
			Secretaria de Educação	de	50		
253	UN	TRINCHA PARA PINTURA 1 1/2'	Secretaria de Saúde	de	50	ATLAS	R\$ 2,90
			Secretaria de Educação	de	50		
260	UN	TELHAS CERÂMICAS TIPO ROMANA - DIMENÇÕES - 48X21CM	Secretaria de Saúde	de	500	MUNDI	R\$ 1,65
			Secretaria de Educação	de	500		
262	UN	LAMPADA EM VAPOR METALICO - POTENCIA (W): 400 - TENSAO 220V- -Base:E40 - Fluxoluminoso(Lm):32000 - Temperaturadecor(K):5200 - Vidamédia(H):12000 - Índice De Reprodução De Cor (Irc): 90	Secretaria de Saúde	de	150	EMPALUX	R\$ 34,00
			Secretaria de Educação	de	150		
263	UN	REATOR PARA LAMPADA EM VAPOR METALICO DE 400W/220V- Frequencia 60hz, Fator De Potência >0,92, Classe De Enrolamento Tw 105	Secretaria de Saúde	de	150	INTRAL	R\$ 113,50
			Secretaria de Educação	de	150		
267	M	PERFIL METALICO EM AÇO CARBONO DE SECAO TRANSVERSAL RETANGULAR 20X30MM E PAREDES COM 2MM DE ESPESSURA	Secretaria de Saúde	de	1200	SETTE	R\$ 22,00
273	UN	TRINCO REDONDO EM AÇO LEVE COM DISPOSITIVO PARA CADEADO E Comprimento De 2 1/2'	Secretaria de Saúde	de	100	ISERO	R\$ 3,90
			Secretaria de Educação	de	100		
276	UN	CARRINHO DE MAO CACAMBA QUADRADA CAPACIDADE DE CARGA: 65 L - Fabricado Em Aço, Acabamento Com Pintura Eletrostática A Pó, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 1500x625x520 Mm, Cor: Prata	Secretaria de Educação	de	15	FERCAR	R\$ 197,00

278	UN	PA QUADRADA EM AÇO COM 25CM DE LARGURA E 34CM DE ALTURA Com Cabo Em Madeira De 1,10m De Comprimento E Empunhadura Em Y	Secretaria de Educação	de	20	TRAMONTINA	R\$ 36,50
283	UN	CONEXAO DE PVC 90° DE 75MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Saúde	de	10	KRONA	R\$ 6,50
			Secretaria de Educação	de	10		
286	UN	DISCO PARA DESBASTE EM AÇO 4 ½? ? COM 3 MALHAS	Secretaria de Saúde	de	200	KRONOS	R\$ 3,90
			Secretaria de Educação	de	200		
287	UN	FUNDO PREPARADOR ANTI-CORROSIVO (ZARCÃO) ? 3,6L	Secretaria de Saúde	de	100	FUTURA	R\$ 38,30
			Secretaria de Educação	de	100		
296	UN	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA C/SIFÃO INTEGRADO E MED 33X28X53CM - Fornecimento E Instalação.	Secretarias de Transportes	de	10	DECA	R\$ 430,00
303	UN	MANILHA DE CONCRETO ARAMADA, PONTA E BOLSA Manilha De Concreto Aramada, Ponta E Bolsa - Diametro 30x100cm	Subprefeitura de Bemposta		30	ARTEMAC	R\$ 34,00
309	UN	LUIVA PARA TUBO DE PVC 50MM CERTIFICADO PELO INMETRO ESGOTO Luva Para Tubo De Pvc 50mm Certificado Pelo Inmetro Esgoto	Secretaria de Saúde	de	5	KRONA	R\$ 3,10
			Secretaria de Educação	de	5		
315	UN	TINTA PVA BRANCO NEVE LATA 18L	Secretaria de Serv. Público	de	12	GERTAL	R\$ 67,20
320	UN	BROCA CHATA PARA MADEIRA 5/16X152MM	Secretaria de Saúde	de	5	TRAMONTINA	R\$ 4,10
332	UN	MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA	Secretaria de Saúde	de	150	ASTRA	R\$ 40,00
335	PCT	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO 5/16X110MM PACOTE 100 UNI.	Secretaria de Saúde	de	5	CISER	R\$ 103,00
338	UN	VÁLVULA AMERICANA JR COM ARRUELA DE LATÃO LARGURA 44 MM PROFUNDIDADE 40 MM E ESPESSURA 0.8 MM	Secretaria de Saúde	de	150	LEÃO	R\$ 18,30

341	UN	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDÁVEL CURTO DE 25MM X 1 ADAPTADOR PVC MARROM SOLDÁVEL CURTO DE 25MM X 1 CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Saúde	de	30	KRONA	R\$ 0,70
342	UN	CONEXÃO DE PVC 45° DE 100MM ESGOTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Secretaria de Saúde	de	5	KRONA	R\$ 8,85
351	UN	LONA PRETA 4 X 100 MT	Secretaria de Obras	de	10	ROMAR	R\$ 189,00
354	UN	TRINCHA 2 POLEGADAS	Secretaria de Obras	de	30	ATLAS	R\$ 5,35
363	M3	MADEIRA, CEDRINHO/CEDRO/ANG ELIM PEDRA	Secretaria de Obras	de	4	MADEX	R\$ 15,90
367	UN	PÉ DE SERRA, MEDINDO 3M POR 8CM	Secretaria de Obras	de	20	WONDER	R\$ 54,00
368	M	TUBO DE FERRO DE 40MM	Secretaria de Obras	de	80	IDEAL	R\$ 39,90
369	M2	TELA GALVANIZADA 2X105M	Secretaria de Obras	de	210	TELAS SÃO JORGE	R\$ 20,50
370	UN	TINTA ACRILICA COR ROSA GRAO PARA 18 LITROS	Secretaria de Obras	de	100	GERTAL	R\$ 105,00
371	UN	TINTA ACRILICA COR BRANCO NEVE 18 LITROS	Secretaria de Obras	de	100	GERTAL	R\$ 105,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 057-1/2021

PROCESSO N° 15262/2021

EMPRESA DETENTORA: PS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 06.241.113/0001-65

OBJETO: Aquisição de materiais de obras e manutenção

VIGÊNCIA: 10/01/2022 a 09/01/2023

Item	Unidade	Descrição	Secretaria	QNT	Marca (Modelo)	Valor Unitário
57	M3	AREIA QUARTZOSA Areia Quartzosa (Saibro Peneirado)	Subprefeitura de Bemposta	50	POLIMAK MAT. CONSTRUÇÃO	R\$ 94,00
			Secretaria de Serv. Público	28		
318	UN	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39 CM	Secretaria de Obras	5000	PS ARTEFATOS	R\$ 6,30
			Secretaria de Serv. Público	10000		
372	SC	CIMENTO CP - V ARI BIG BAG Cimento CP-V Ari Big Bag saco 50KG	Secretaria de Obras	20000	CIMENTO NACIONAL	R\$ 24,85



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 571/2022

OBJETO: Prestação de serviço de Publicidade Legal

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 28.542.017/0001-90.  
VALOR TOTAL: R\$ 128.304,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quatro reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 10/02/2022

Willian Pimentel – Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 572/2022

OBJETO: Prestação de serviço de Publicidade Legal

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 44.802,44 (quarenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 10/02/2022

Willian Pimentel – Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais




Secretaria de Saúde e Defesa Civil

FOLHA DE DESPACHO

1. Para publicação no BIO a relação de Processos Administrativos a serem encaminhados ao setor de arquivo.

18246/2014	7201/2015	15510/2017	15060/2017
13635/2017	7744/2018	14133/2019	9287/2019

Três Rios 08/02/2022

  
Alessandra Cerqueira da Silva  
Assessor Intermediário II  
Matrícula 111.653

Alessandra Cerqueira da Silva  
111.653

Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**



PROCESSO Nº	8973/21
FOLHA Nº	09
SERVIÇO	de
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	

**DESPACHO**


**PROCESSO Nº 8973/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Visto em 17/01/2022;
2. Considerando a conclusão do presente processo, solicitamos o arquivamento.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo.

  
**Izabel Mendonça**  
Secretária de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula: 424.1948

Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**

PREFEITURA DE  
**TRÊS RIOS**  
CONSTRUINDO O FUTURO HOJE.

PROCESSO Nº	10847/21
FOLHA Nº	56
ASSINATURA	<i>[assinatura]</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº 10847/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

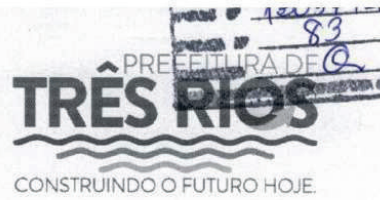
1. Visto em 17/01/2022;
2. Considerando à conclusão do presente processo, solicitamos o arquivamento.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo.

*[assinatura]*  
Izabel Mendonça  
Secretária de Saúde e Defesa Civil  
Matriculada: 124.1948

Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**



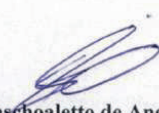
**DESPACHO**

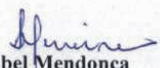
**PROCESSO N° 13037/2021**

1. Visto em 02/02/2022;
2. Considerando a conclusão do presente processo, solicitamos o arquivamento.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo.

  
Saulo Paschoaletto de Andrade  
Coordenador de Saúde  
Matrícula: 120.006

  
Izabel Mendonça  
Secretária de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula: 124.1948

Izabel Mendonça  
Secretária Municipal de  
Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 124.1948



Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**

PREFEITURA DE  
**TRÊS RIOS**  
CONSTRUINDO O FUTURO HOJE.

FOLHA DE DESPACHO

Processos:

N° 14892/2018  
N° 14895/2018  
N° 14888/2018  
N° 14894/2018  
N° 14889/2018


PROCESSO Nº	14889/2018
FOLHA Nº	155
ASSINATURA	fu
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	

1. Visto em 01/02/2022

2. Considerando a conclusão do presente processo, solicitamos o arquivamento.

Publique-se.

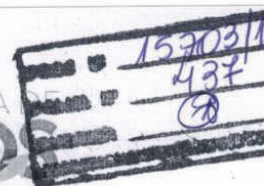
Ao Departamento de Arquivo

  
Izabel Mendonça  
Secretária Municipal de  
Saúde e Defesa Civil  
Matrícula: 124.1948



Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**

PREFEITURA  
**TRÊS RIOS**  
CONSTRUINDO O FUTURO HOJE.



**FOLHA DE DESPACHO**

Processo: 15703/2019

1. Visto em 2/11/2021.
2. Tendo em vista a conclusão do presente processo, solicitamos o arquivamento.

Publique-se.

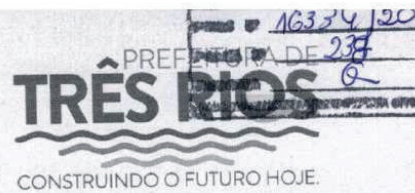
Ao Departamento de Arquivo.

**Saulo Paschoaletto de Andrade**  
Coordenador de Saúde  
Matrícula: 124.2890

**Izabel Mendonça**  
Secretária de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula: 124.1948

**Izabel Mendonça**  
Secretária Municipal de  
Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 124.1948

Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**




**DESPACHO**


**PROCESSO N° 16334/2020**

1. Visto em 03/02/2022;
2. Considerando a conclusão do presente processo, solicitamos o arquivamento.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo.

  
Rafael Silva Souza  
Coordenador de Saúde  
Matrícula: 124.2055

  
Izabel Mendonça  
Secretária de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula: 124.1948

Izabel Mendonça  
Secretária Municipal de  
Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 124.1948

Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**

PREFEITURA DE  
**TRÊS RIOS**  
CONSTRUINDO O FUTURO HOJE

PROC Nº	936/21
FOLHA Nº	25
DATA	10/02/22
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	

**DESPACHO**

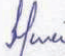
**PROCESSO Nº 936/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Visto em 17/01/2022;
2. Considerando a conclusão do presente processo, solicitamos o arquivamento.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo.

  
Izabel Mendonça  
Secretária Municipal de  
Saúde e Defesa Civil  
Matrícula: 124.1948  
**Izabel Mendonça**  
Secretária de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula: 124.1948



Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**

PREFEITURA DE  
**TRÊS RIOS**  
CONSTRUINDO O FUTURO HOJE

PROC N°	2451/2021
FOLHA N°	28
ASSINATURA	<i>[assinatura]</i>
DATA	

**DESPACHO**

**PROCESSO N° 2451/2021**

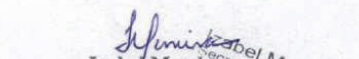
1. Visto em 31/01/2022;
2. Considerando a conclusão do presente processo, solicitamos o arquivamento.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo.



**Clécio Wander Coelho**  
SubSecretário de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula: 124.1974



**Izabel Mendonça**  
Secretária de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula: 124.1948

Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**

PREFEITURA DE  
**TRÊS RIOS**  
CONSTRUINDO O FUTURO HOJE.

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº 3269/2021**

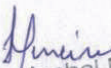
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCS Nº	3269/21
FOLHA Nº	84
ASSINADA	fu
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	

1. Visto em 17/01/2022;
2. Considerando a conclusão do presente processo, solicitamos o arquivamento.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo.

  
Izabel Mendonça  
Secretária de Saúde e Defesa Civil  
Matricula: 124.1948

Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**

PREFEITURA DE  
**TRÊS RIOS**  
CONSTRUINDO O FUTURO HOJE.

PROCESSO Nº	3617/21
FOLHA Nº	80
ASSINATURA	<i>fm</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº 3617/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Visto em 17/01/2022;
2. Considerando a conclusão do presente processo, solicitamos o arquivamento.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo.

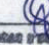
*Izabel Mendonça*  
Izabel Mendonça  
Secretária Municipal de  
Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 124.1948

**Izabel Mendonça**  
**Secretária de Saúde e Defesa Civil**  
**Matrícula: 124.1948**



Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**

PREFEITURA DE  
**TRÊS RIOS**  
CONSTRUINDO O FUTURO HOJE.

PROCC Nº	5485/2021
FOLHA Nº	90
REVISÃO	01
ASSINATURA	

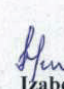
**DESPACHO**

**PROCESSO Nº 5485/2021**

1. Visto em 02/02/2022.
2. Considerando o despacho fls. 028 do presente processo, solicitamos o cancelamento e arquivamento do mesmo.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo.

  
Izabel Mendonça  
Secretária Municipal de  
Saúde e Defesa Civil  
Matriculo 124.1948  
**Secretária de Saúde e Defesa Civil**  
Matricula: 124.1948

Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**

PREFEITURA DE  
**TRÊS RIOS**  
CONSTRUINDO O FUTURO HOJE.

PROCESSO Nº	5961/2021
FOLHA Nº	98
DATA	Jan

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº 5961/2021**

1. Visto em 24/01/2021.
2. Considerando que o objeto do presente processo foi solicitado no Processo 18692/2021, solicitamos o cancelamento e arquivamento do mesmo.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo.

Izabel Mendonça  
Secretária Municipal de  
Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 124.1948

*Izabel Mendonça*  
Izabel Mendonça  
Secretária de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula: 124.1948



Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**

PREFEITURA DE  
**TRÊS RIOS**  
CONSTRUINDO O FUTURO HOJE.

PROCESSO Nº	6124/21
FOLHA Nº	04
DATA	10/02/22

**DESPACHO**


**PROCESSO Nº 6124/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Visto em 17/01/2022;
2. Considerando a conclusão do presente processo, solicitamos o arquivamento.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo.

  
Izabel Mendonça  
Secretária Municipal de  
Saúde e Defesa Civil  
Matrícula: 124.1948

Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**

PREFEITURA DE  
**TRÊS RIOS**  
CONSTRUINDO O FUTURO HOJE.

DESPACHO


PROCESSO N° 6476/2021

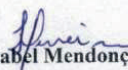
PROCESSO Nº	6476/21
FOLHA Nº	57
DATA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	

1. Visto em 02/02/2022;
2. Solicitamos o cancelamento e arquivamento do presente processo.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo.

  
Rafael Silva Souza  
Coordenador de Saúde  
Matrícula: 124.2055

  
Izabel Mendonça  
Secretária Municipal de  
Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 124.1948

Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**

PREFEITURA DE  
**TRÊS RIOS**  
CONSTRUINDO O FUTURO HOJE.

PROC Nº	6496/21
FOLHA Nº	11
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº 6496/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Visto em 17/01/2022;
2. Considerando a conclusão do presente processo, solicitamos o arquivamento.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo.

*[assinatura]*  
Izabel Mendonça  
Secretária Municipal de  
Saúde e Defesa Civil  
Matrícula: 124.1948



Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**

PREFEITURA DE  
**TRÊS RIOS**  
CONSTRUINDO O FUTURO HOJE.

DESPACHO  
PROCESSO N° 6527/2021

PROS Nº	6527/21
FOLHA Nº	169
ASSINADA	<i>[Assinatura]</i>
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	

1. Visto em 18/01/2022;
2. Considerando a revogação do presente processo, solicitamos o arquivamento.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo.

*[Assinatura]*  
Izabel Mendonça  
Secretária Municipal  
de Saúde e Defesa Civil  
Matriculada: 124.1948



Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**

PREFEITURA DE  
**TRÊS RIOS**  
CONSTRUINDO O FUTURO HOJE.

PROCESSO Nº	7654/21
FOLHA Nº	64
DATA	10/02/22
ASSINATURA	<i>[assinatura]</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº 7654/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Visto em 17/01/2022;
2. Considerando a conclusão do presente processo, solicitamos o arquivamento.

Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo.

*[assinatura]*  
Izabel Mendonça  
Secretária Municipal de  
Saúde e Defesa Civil.  
Matrícula: 124.1948

Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**

PREFEITURA DE  
**TRÊS RIOS**  
CONSTRUINDO O FUTURO HOJE.

PROCESSO Nº	13042/21
FOLHA Nº	67
ASSINATURA	<i>[assinatura]</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	

**DESPACHO**

**PROCESSO N° 13042/2021**

1. Visto em 03/02/2022;
2. Considerando a conclusão do presente processo, solicitamos o arquivamento.

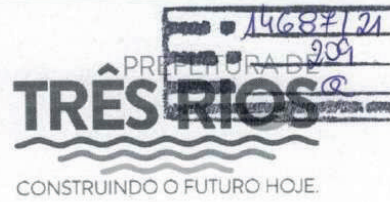
Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo.

*[assinatura]*  
**Saulo Paschoalotto de Andrade**  
Coordenador de Saúde  
Matrícula: 120.006

*[assinatura]*  
**Izabel Mendonça**  
Secretária Municipal de  
Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 124.1948

Secretaria de  
**SAÚDE E  
DEFESA CIVIL**




**DESPACHO**

**PROCESSO N° 14687/2021**

1. Visto em 09/02/2022;
2. Considerando que o presente processo não foi licitado pela Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais no ano de 2021, ano em que o Orçamento Impositivo estava vigente, solicitamos o cancelamento e arquivamento do presente processo.
3. Publique-se.

Ao Departamento de Arquivo.

  
**Izabel Mendonça**  
Secretária de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula: 124.1948

**Izabel Mendonça**  
Secretária Municipal de  
Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 124.1948





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**


**LEI N° 4.871 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Denomina logradouro público e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETOU, O PREFEITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 122 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, SANCIONOU, E EU, VEREADOR ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM BASE NO § 7º DO ART. 122 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA VEREADOR AFONSO CABRAL**, o prolongamento do logradouro público de mesmo nome, medindo 350 metros de comprimento e 7,00 metros de largura – Bairro Jardim Primavera.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Ércules Rodrigues Monteiro**  
**Presidente**

Autoria: **Vereador Francisco Carlos Gama - Bill**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**LEI Nº 4.872 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

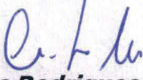
*Denomina logradouro e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETOU, O PREFEITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 122 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, SANCIONOU, E EU, VEREADOR ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM BASE NO § 7º DO ART. 122 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA DOS IPÊS**, o logradouro que tem início na Igreja Católica Nossa Senhora de Fátima e São Sebastião e término na outra saída da BR-393 (localidade conhecida como poço panela), com 2.800 metros de extensão e 6 metros de largura, Bairro Grama – Bemposta.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Ércules Rodrigues Monteiro**  
**Presidente**

Autoria: **Vereador Antônio Carlos Canavez Coelho**



Resolução: Nº 001/2022CMSTR

04 de fevereiro 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, derivadas da Lei nº 3363 de 14 de abril de 2010 e considerando:

- Considerando a Lei nº 8142/90;
- Considerando a Resolução nº 453, de 10/05/2012 do CNS, que aprova as diretrizes para a Instituição, Reestruturação e Funcionamento dos Conselhos de Saúde;
- Considerando a necessidade de revisão da Lei nº 3363/2021 e do Regimento Interno do CMS-TR aprovado anteriormente a Lei citada para garantir a legalidade na Composição do Conselho Municipal de Saúde de Três Rios;

Resolve:

ART.1º Designar a Comissão revisada da Lei nº 3303 e do Regimento Interno do CMSTR, composto pelos seguintes membros: 1- Usuários: Elisângela da Silva, Juliano Maia, José dos Santos, Cristiano Valentim, 2- Prestador de Serviços/Governo, Amanda Xavier, Patrícia Marques, 3- Trabalhador de Saúde Alcendino de Almeida Junior e Ivson Ribas.

ART.2º A Comissão terá um prazo de 30 dias, prorrogado por mais 30 dias se necessário, para apresentar a mesa Diretora do CMSTR, as minutas do novo Projeto de lei e Regimento Interno do CMSTR, que são objeto de discussão e deliberação do Pleno.

Três Rios, 04 de fevereiro 2022.

Elisângela da Silva

  
Elisângela da Silva  
Presidente

-----  
Presidente do CMS-TR

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Três Rios, feita no dia 04 de fevereiro 2022, realizada na rua da Maçonaria 320, centro, localizada na Secretaria Municipal de Saúde de Três Rios, participaram os Conselheiros Titulares e Suplentes: Alcendino de Almeida Junior, Ana Claudia Arruda, Elizabete Terezinha, José dos Santos, Sandra Mara Bonfim, Cristiano Valentim, Gilmara Borges, Elisangela da Silva, Ana Claudia Tavares, A Presidente deu inicio á reunião falando da votação no Conselho Estadual que será na cidade de Três Rios, na plenária da Câmara de Vereadores, os indicados Ana Claudia Tavares e Ana Claudia Arruda e José dos Santos e Leon José para votação( que por não ter tido quorum, foi decidido no grupo do Conselho) e foi aprovada por unanimidade, em seguida foi -se colocado em questão o assunto do Hospital Nossa Senhora da Conceição, em relação as mães que procuraram o CMS-TR, a Presidente levou ao conhecimento de todos a reunião onde todas as partes envolvidas estiveram presentes, aconteceu no auditório da Secretária Municipal de Saúde com a Presença da Secretária de Saúde, representantes do CMS-TR, as Mães em questão, representantes do Hospital Nossa Senhora da Conceição, Natacha ( sem definição de representação), onde conversaram sobre o ocorrido, um lamentável acontecimento para os pais, onde tanto a Secretaria de Saúde e Hospital se propuseram a dar suporte e tudo que for necessário, sem se negar em nada, e que chegaram a um ponto muito necessário na espera de melhoras para todos, em comprar um aparelho de ultra-som e o Hospital irá contratar um enfermeira obstétrica para melhor avaliar a paciente, e ambos Secretária e Hospital iram criar um elo de comunicação para que a enfermeira acompanhe essa gestante na sua unidade em pré natal, e também ter o vaga zero para gestantes possibilitando o atendimento de urgência e emergência dessas mães, também pensaram na possibilidade de preparar uma equipe voluntária para ir aos PSF, orientar as mães durante o pré natal, assim elas ficariam mais tranquilas e saberiam o que é normal ou não em sua gestação, lembrando que o Hospital fez esse evento com profissionais, brindes e todo cuidado par ser algo produtivo e poucas mães compareceram, então a presidente falou que há dificuldade dessas mães saírem de seus bairros por muitos motivos, mas acredita que se for realizado esse trabalho em cada unidade haverá sucesso, também foi tratado sobre o regimento interno, no qual a presidente Elisangela pontuou algumas mudanças necessárias e falou sobre a ajuda do Dr. Ivam na mudança do mesmo, onde alguns conselheiros como: José dos Santos e outros colocaram sua visão em relação ao mesmo e ficou de ser marcado a reunião para somente esse assunto, foi feita uma resolução para a comissão de apuração do Regimento Interno colocada em votação e aprovada por unanimidade, ficaram nomeados os seguintes Conselheiros:Usuários: Elisangela da Silva, Juliano Maia, José dos Santos, Cristiano Valentim, Prestador de Serviço/ Governo: Amanda Xavier, Patrícia Marques, Trabalhador de Saúde: Alcendino de Almeida Junior e Ivson Ribas, e não havendo nada mais a tratar a presidente deu como encerrado a reunião e eu Ana Carolina Mattos redigi a seguinte ata.

  
Elisangela da Silva  
Presidente

**Conselheiros que representam suas entidades no CMS-TR, no período de 2021 Á 2023, LISTA ATUALIZADA.**

**50% de entidades de usuários :**

**COMAMTRI-**

Titulares: Fernando Luiz Cipriano de Oliveira

Suplentes: Lidiane Zimbrão

Titular: Ana Claudia Tavares Andrade

Suplente: Gilmara Borges Silva

**APAE-**

Titular: Leon José de Oliveira Soares

Suplente: Driele Gleice Cruz Silva.

**Rotary Clube-**

Titular: Juliano Bento Maia

Suplente: Marco Aurélio Soares

**Sindicato dos Bancários-**

Titular: Sandra Mara Bonfim

Suplente: Elazir Machado

**Associação de Aposentados-**

Titular: José dos Santos

Suplente : Ana Claudia Arruda

**Servidores Públicos**

Titular: Cristiano V.Barros

Suplente: Andrea Zanatta de Sá

**Conselho de Mulheres-**

Titular: Jadriana Marcelino

Suplente: Elizangela da Silva Azevedo

**25% das entidades dos trabalhadores na Saúde:**

**Trabalhadores de saúde UNIMED-**

Titular: Alcendino de Almeida Junior

Suplente: Leonardo Rodrigues Barbosa

**Sindicato de Servidor em Saúde-**

Titular: Aroldo Destro Leal

Suplente: Roseane do Carmo Kopke

**Cremerj-**

Titular: Ivson Ribas

Suplente: Dr Rafael Padilha

**Sindicato do Estabelecimento Serviço de Saúde da Região**

**Conselho Regional de Educação Física**

Titular: Neumar Antônio Candido

Suplente: Isabela Leal

**25% de Representação do Governo e de Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou sem fins Lucrativos**

**Secretaria Municipal de Saúde-**

Titular: Izabel Mendonça

Suplente: Amanda Xavier

**Hospital Nossa Senhora da Conceição-**

Titular: Patrícia Toledo

Suplente: Sr. Felipe Álvaro da silveira

**Prestadores de Serviços- Clinicas Elisedpe**

Titular: Elias de Albuquerque Lourenço

Suplente: Elizabeth Terezinha Silveira

**Educação-**

Titular: Rita de cássia Pereira e Silva

Suplente: Lenita do espírito Santo Simas